

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Pinheiral/RJ

Exercício 2025

Nº: 0030/2025

Adilson Moraes da Costa  
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



## MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ

**Unidade Gestora:**  
Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral -  
PinheiralPrevI

**Perfil Atuarial do RPPS:**  
Perfil III

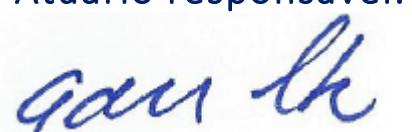
**Data Focal da Avaliação Atuarial:**  
31/dez/2024

**Data Base dos Dados:**  
31/dez/2024

**Data de Elaboração:**  
07/fev/2024

**Número da Nota Técnica Atuarial:**  
2020.001120.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa  
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PINHEIRAL .....	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	7
4	BASE NORMATIVA .....	7
4.1	Normas Gerais .....	7
4.2	Normas Específicas .....	8
5	BASES TÉCNICAS.....	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas .....	8
5.2	Regimes Financeiros.....	11
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial .....	12
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS .....	16
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais .....	16
8.2	Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Capitalizado .....	16
9	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal .....	20
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal .....	20
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal.....	21
10	ATIVOS GARANTIDORES .....	22
11	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO .....	23
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	25
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO .....	26
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO .....	30
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Capitalizado .....	30
14.2	Variação no custo previdenciário.....	31
15	PARECER ATUARIAL .....	32
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO .....	36
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos .....	36
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Capitalizado .....	42
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Capitalizado .....	44
17	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO .....	46
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO .....	47
19	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO .....	49
20	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO .....	62
20.1	Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Financeiro .....	62
21	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL.....	65
21.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal .....	65
21.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal.....	66
22	ATIVOS GARANTIDORES .....	66
23	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO .....	67
24	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO .....	68
25	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO .....	72
25.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Financeiro.....	72
26	PARECER ATUARIAL .....	73
27	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO .....	77
27.1	Estatísticas dos servidores Ativos .....	77
27.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Financeiro .....	83
27.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Financeiro .....	85



28	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO .....	86
29	ANEXO 7 - PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO .....	88
30	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....	97
31	ANEXO 9 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	98
32	ANEXO 10 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	99
33	ANEXO 11 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	100
34	ANEXO 12 - TÁBUAS ATUARIAIS .....	100
35	ANEXO 13 - BIBLIOGRAFIA .....	101
36	ANEXO 14 - CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS .....	102

## 1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrev, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa Portaria MTP nº 1.467/2022<sup>1</sup>, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.*

*Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas*

<sup>1</sup> Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 estão dispostos em uma sequência que entendemos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

*contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.*

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custo e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custo; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Pinheiral.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

## 2 CARACTERISTICAS DO RPPS DE PINHEIRAL

O RPPS de Pinheiral é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

**Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP**

Descrição	Informação
Ente	PINHEIRAL - RJ
UF	RJ
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III



### 3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al.).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



### 4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

#### 4.1 Normas Gerais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;



- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

## 4.2 Normas Específicas

- **Lei nº 2.067**, de 09 de setembro de 2011;
- **Lei nº 2.313**, de 31 de março de 2020; e
- **Decreto nº 876**, de 29 de julho de 2020.
- **Lei nº.529**, de 23 de dezembro de 2009, alterada pela **Lei nº. 541**, de 06 de maio de 2010;
- **Lei nº 1.096**, de 18 de julho de 2019;
- **Lei nº 1.130**, de 03 de abril de 2020; e
- **Lei nº 1.358**, de 22 de dezembro de 2023.

## 5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/2022, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

### 5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.



61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

**1. Tábuas Biométricas:**

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

**2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:**

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

**3. Estimativas sobre remunerações e proventos:**

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

**4. Taxa de juros atuarial:**

**Fundo Previdenciário:** 5,36% real ao ano; e

**Fundo Financeiro:** 4,86%/0,00% real ao ano.

**5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC



nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

**6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

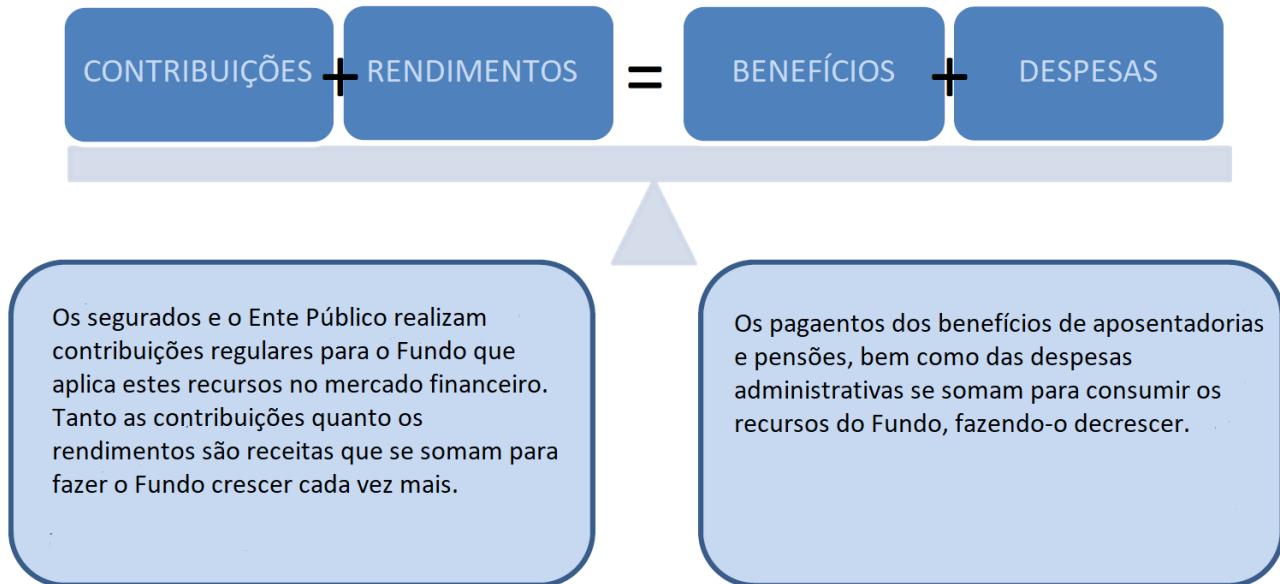
## 7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

## 5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

### EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.



No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

### 5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº. 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

## 6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição

Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

## 7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Pinheiral/RJ, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.



Pelo histórico de despesa administrativa, disponibilizado pelos técnicos do RPPS o gasto médio com custeio administrativo nos últimos 3 anos foi de R\$ 350.532,08, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 2. Histórico Custeio Administrativo**

Referências	2022	2023	2024
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	39.141.398,39	44.880.560,57	51.077.048,26
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	5.328.913,71	6.303.547,93	7.261.091,94
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	736.514,09	800.067,40	868.462,88
Valor total dos proventos e remunerações	45.206.826,19	51.984.175,90	59.206.603,08
Taxa de Administração em %	3%	3%	3%
Limite de Gastos - Estimado	1.174.241,95	1.346.416,82	1.532.311,45
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	323.084,06	326.727,83	401.784,35

Para o ano de 2025 estimamos que o gasto com custeio administrativo seja de até R\$ 1.132.420,74. **Desta forma, indicamos a manutenção do percentual praticado atualmente, de 3,00%.**



# Plano Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/fev/02 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009 (alterada pela Lei nº. 541, de 06 de maio de 2010). Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



61 3032 4441

[www.logicaatuarial.com.br](http://www.logicaatuarial.com.br)

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

## 8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 - Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado**.

### 8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Pinheiral, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuariais, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

### 8.2 Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Capitalizado

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 - Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.293
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.245,66
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.903.642,93</b>

**Quadro 4. Aposentados**

Discriminação	Valores
População	116
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.587,69
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 184.171,61</b>

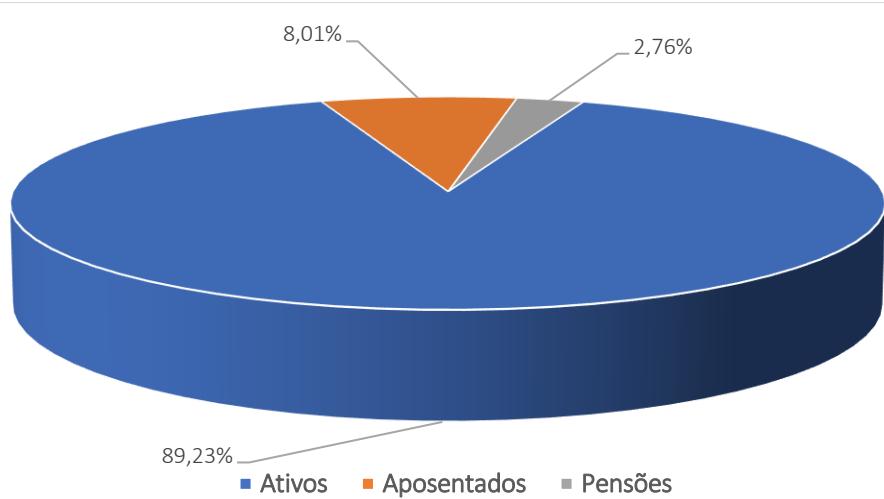
**Quadro 5. Pensões**

Discriminação	Valores
População	40
Idade média atual	39
Benefício médio	R\$ 1.201,62
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 48.064,84</b>

**Quadro 6. Total**

Discriminação	Valores
População	1.449
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 3.135.879,38</b>

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**


Analizando a composição da população de servidores do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 10,77%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,29 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

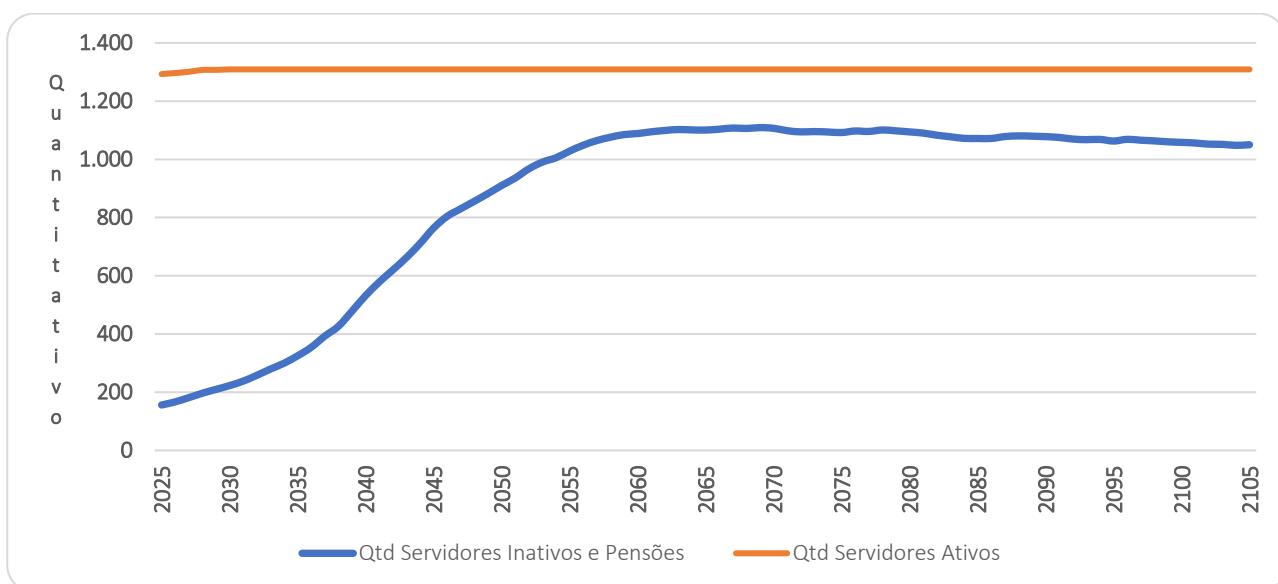


**Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,23%	10,77%	8,29

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

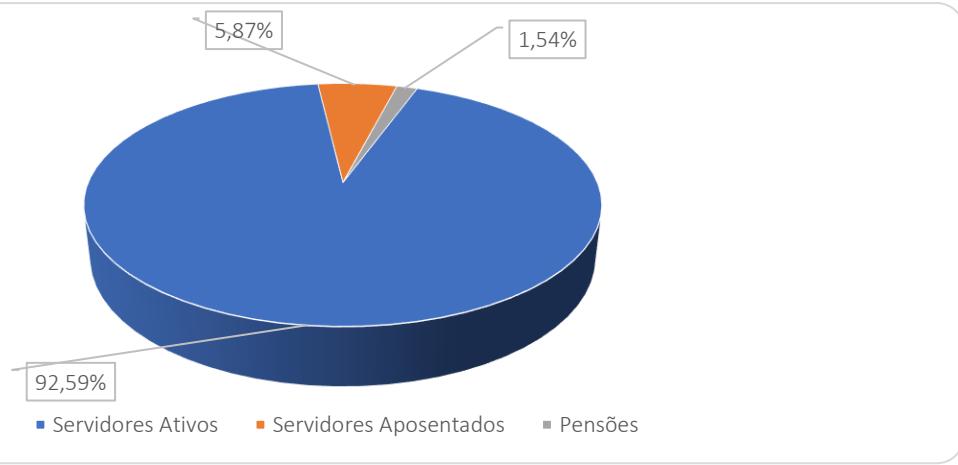
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Pinheiral, vinculada ao Plano Previdenciário Capitalizado, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões**


Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Plano Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Pinheiral representa 7,41% da folha total de pagamento dos segurados.

## 9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

### 9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em Lei para Plano Previdenciário Capitalizado, conforme descrito a seguir.

**Quadro 8. Receitas Previdenciária do Plano Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.903.642,93	14,00%	R\$ 406.510,01
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.903.642,93	14,90%	R\$ 432.642,80
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.903.642,93	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 839.152,81</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.903.642,93	3,00%	R\$ 87.109,29
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 926.262,10</b>

Atualmente os servidores ativos e o Município de Pinheiral contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 17,90%, sendo 14,90% à título de Custo Normal e 3,00% para o custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

**Quadro 9. Receitas e despesas em 2024 (ao mês)**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$839.152,81	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 232.236,45
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$606.916,36</b>	
Resultado sobre folha salarial	20,90%	
Resultado sobre arrecadação	72,32%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Pinheiral, por sua vez, totalizam R\$ 232.236,45, resultando em um superávit de R\$ 606.916,36, que equivale a 20,90% da folha de pagamento dos servidores ativos e 72,32% do total arrecadado.

## 9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

**Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.911.236,28	15,66%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$943.683,95	2,50%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$762.496,63	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.098.448,12	2,91%
<b>Custo Normal Líquido</b>		R\$8.715.864,98	<b>23,09%</b>
Administração do Plano		R\$1.132.420,74	3,00%
<b>Total</b>		<b>R\$9.848.285,72</b>	<b>26,09%</b>

Como se observa, o Custeio Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 26,09%. Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em adequação à Emenda Constitucional nº 103/19, e a alíquota de contribuição do Governo Municipal praticada atualmente, 17,90%, visto que há um série de exigências para redução do Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:



**Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigente**

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,09%	17,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
<b>Contribuição Total (Ente + Segurado)</b>		<b>26,09%</b>	<b>31,90%</b>

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

**Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização**

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	12,09%	17,90%
<b>(=) Total</b>	<b>26,09%</b>	<b>31,90%</b>
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	7,93%	7,93%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	<b>18,16%</b>	<b>23,97%</b>
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	38.730.223,46	41.804.708,80
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	33.446.314,41	53.450.306,25
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	<b>72.176.537,87</b>	<b>95.255.015,05</b>

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

## 10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.



Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	107.719.478,00	31/12/2024
Renda Variável	3.486.934,71	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	238.284,92	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	9.581.084,63	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	914.084,66	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	7.000.310,04	31/12/2024
<b>Total</b>	<b>128.940.176,96</b>	<b>31/12/2024</b>

## 11 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria MTP nº. 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos



61 3032 4441



[www.logicaatuarial.com.br](http://www.logicaatuarial.com.br)



[logicaatuarial@logicaatuarial.com.br](mailto:logicaatuarial@logicaatuarial.com.br)

fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

**Quadro 14. Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 29.711.914,64)	(R\$ 29.711.914,64)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 8.801.877,83)	(R\$ 8.801.877,83)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.925.689,62	R\$ 1.925.689,62
<b>PMB – Concedidos</b>	<b>(R\$ 36.588.102,85)</b>	<b>(R\$ 36.588.102,85)</b>
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 185.468.183,95)	(R\$ 185.468.183,95)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 38.708.007,55	R\$ 41.786.539,11
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 41.400,94	R\$ 41.400,94
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 33.427.129,38	R\$ 53.427.075,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.273.409,20	R\$ 9.273.409,20
<b>PMB - a Conceder</b>	<b>(R\$ 104.018.236,88)</b>	<b>(R\$ 80.939.759,70)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 36.588.102,85)	(R\$ 36.588.102,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 104.018.236,88)	(R\$ 80.939.759,70)
<b>Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(R\$ 140.606.339,73)</b>	<b>(R\$ 117.527.862,55)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 121.939.866,92	R\$ 121.939.866,92
(+) Outros Créditos	R\$ 7.000.310,04	R\$ 7.000.310,04
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 11.666.162,77)</b>	<b>R\$ 11.412.314,41</b>

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemática é de R\$ 117.527.862,55 e como o Ativo do Plano totaliza R\$ 128.940.176,96 há uma Superávit de R\$ 11.412.314,41. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contigências”, equivalente ao mínimo entre 25% das Provisões Matemáticas e o valor do superávit.



## 12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

**Quadro 15. Plano de Custeio do Custo Total**

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

\*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.



## 13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pinheiral e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.*

*Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.*

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,36% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador;
- Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábuas de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábuas de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);



- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MTP nº. 1.467/22 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,14%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 6,88%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,22%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Previdenciário Capitalizado estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: **17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$1.419.945,49, que equivale a 12,32% da folha de pagamento dos servidores ativos e 23,24% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 107.719.478,00;
- Renda Variável: R\$ 3.486.934,71;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 238.284,92;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 9.581.084,63;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 914.084,66; e
- Financiamento de dívida: R\$ 7.000.310,04.
- **Total: R\$ 128.940.176,96.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,09%, conforme quadro seguinte:

**Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.911.236,28	15,66%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$943.683,95	2,50%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$762.496,63	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.098.448,12	2,91%
<b>Custo Normal Líquido</b>		R\$8.715.864,98	<b>23,09%</b>
Administração do Plano		R\$1.132.420,74	3,00%
<b>Total</b>		<b>R\$9.848.285,72</b>	<b>26,09%</b>

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,90% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 1.293 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/fev/02, 116 aposentados e 40 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 117.527.862,55 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 128.940.176,96, há um Superávit de R\$ 11.412.314,41. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Reserva Atuarial para Contigências”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal**.

## 14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 14.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Capitalizado

**Quadro 17.** Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	1.274	82	36
Avaliação Atuarial 2024	1.320	89	35
Avaliação Atuarial 2025	1.293	116	40

**Quadro 18.** Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 1.826,13	R\$ 1.397,84	R\$ 1.056,88
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 2.147,89	R\$ 1.500,19	R\$ 1.337,90
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 2.245,66	R\$ 1.587,69	R\$ 1.201,62

**Quadro 19.** Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 2.326.491,63	R\$ 114.622,90	R\$ 38.047,71
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 2.835.217,89	R\$ 133.516,49	R\$ 46.826,55
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 2.903.642,93	R\$ 184.171,61	R\$ 48.064,84

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 2,05% pontos percentuais no número de participantes ativos, 27 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 27, e aumento de pensões, 05, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 3,99% no gasto com pessoal.



## 14.2 Variação no custo previdenciário

**Quadro 20.** Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,41%	18,40%	18,16%
Invalidez com reversão ao dependente	2,00%	2,03%	2,02%
Pensão de ativos	2,42%	2,83%	2,91%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,83%</b>	<b>23,26%</b>	<b>23,09%</b>
Administração do Plano	3,00%	3,00%	3,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>26,83%</b>	<b>26,26%</b>	<b>26,09%</b>

**Quadro 21.** Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 25.830.437,91	R\$ 28.809.873,99	R\$ 36.588.102,85
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 56.892.156,26	R\$ 70.436.579,73	R\$ 80.939.759,70
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 82.722.594,17	R\$ 99.246.453,72	R\$ 117.527.862,55
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 88.764.190,39	R\$ 108.277.064,36	R\$ 128.940.176,96
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 6.041.596,22</b>	<b>R\$ 9.030.610,64</b>	<b>R\$ 11.412.314,41</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Aumento de 27,00% nos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 28,77%;
- aumento de 14,91% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 2,41%; e
- aumento de 18,42% do valor do superávit atuarial, visto que o aumento de 19,08% do Ativo Líquido do plano foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 18,42%.

## 15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

**a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.**

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas neste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do PinheiralPrev.

**b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.**

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

**c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.**

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

**d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.**

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

**e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.**

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

**f) Composição e características dos Ativos garantidores.**

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 107.719.478,00;
- Renda Variável: R\$ 3.486.934,71;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 238.284,92;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 9.581.084,63;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 914.084,66; e
- Financiamento de dívida: R\$ 7.000.310,04.
- **Total: R\$ 128.940.176,96.**

**g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).**

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e do aumento da taxa real anual de juros.



**h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.**

Atualmente, existem 1.293 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/fev/02, 116 aposentados e 40 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 117.527.862,55 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 128.940.176,96, há um Superávit de R\$ 11.412.314,41. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Reserva Atuarial para Contigências”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

**i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal**.

**j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.**

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 2,05% pontos percentuais no número de participantes ativos, 27 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 27, e aumento de pensões, 05, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 3,99% no gasto com pessoal.
- Aumento de 27,00% nos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 28,77%;
- aumento de 14,91% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 2,41%; e



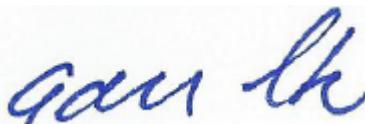
- aumento de 18,42% do valor do superávit atuarial, visto que o aumento de 19,08% do Ativo Líquido do plano foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 18,42%.

**k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.**

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

## 16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

### 16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

**Quadro 22.** Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	739	263	1.002
Folha salarial mensal	R\$ 1.423.162,93	R\$ 529.847,72	R\$ 1.953.010,65
Salário médio	R\$ 1.925,80	R\$ 2.014,63	R\$ 1.949,11
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	44	46	45
Idade máxima atual	70	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 73,75% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 4,41%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

**Quadro 23.** Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	239	52	291
Folha salarial mensal	R\$ 796.026,37	R\$ 154.605,91	R\$ 950.632,28
Salário médio	R\$ 3.330,65	R\$ 2.973,19	R\$ 3.266,78
Idade mínima atual	19	23	19
Idade média atual	42	41	42
Idade máxima atual	66	62	66
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	59	50	59
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pinheiral corresponde a 22,51% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 82,13% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pinheiral, de forma consolidada.

**Quadro 24. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	978	315	1.293
Folha salarial mensal	R\$ 2.219.189,30	R\$ 684.453,63	R\$ 2.903.642,93
Salário médio	R\$ 2.269,11	R\$ 2.172,87	R\$ 2.245,66
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	44	45	44
Idade máxima atual	70	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

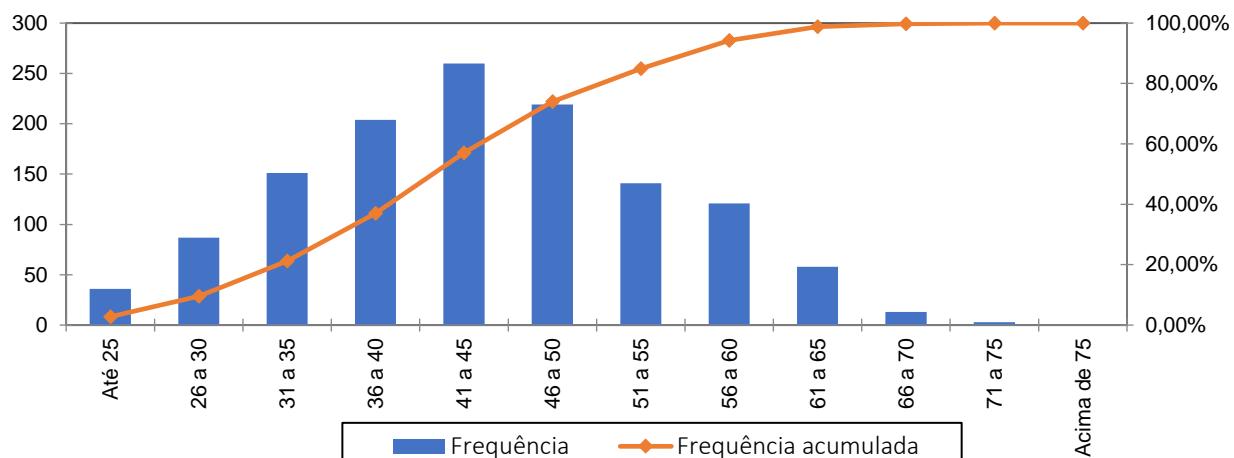
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,64% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,24% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

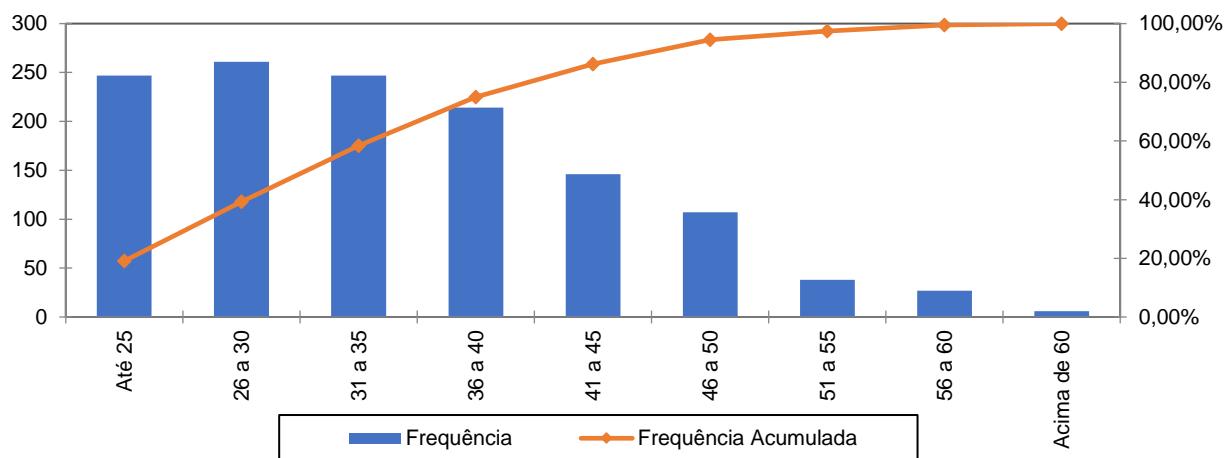
**Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	36	2,78%	2,78%
26 a 30	87	6,73%	9,51%
31 a 35	151	11,68%	21,19%
36 a 40	204	15,78%	36,97%
41 a 45	260	20,11%	57,08%
46 a 50	219	16,93%	74,01%
51 a 55	141	10,91%	84,92%
56 a 60	121	9,36%	94,28%
61 a 65	58	4,48%	98,76%
66 a 70	13	1,01%	99,77%
71 a 75	3	0,23%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.293	100,00%	100,00%



**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

**Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	247	19,10%	19,10%
26 a 30	261	20,19%	39,29%
31 a 35	247	19,10%	58,39%
36 a 40	214	16,55%	74,94%
41 a 45	146	11,29%	86,23%
46 a 50	107	8,28%	94,51%
51 a 55	38	2,94%	97,45%
56 a 60	27	2,09%	99,54%
Acima de 60	6	0,46%	100,00%
Total	1.293	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**


A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Pinheiral foram aos 17 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 58,39% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



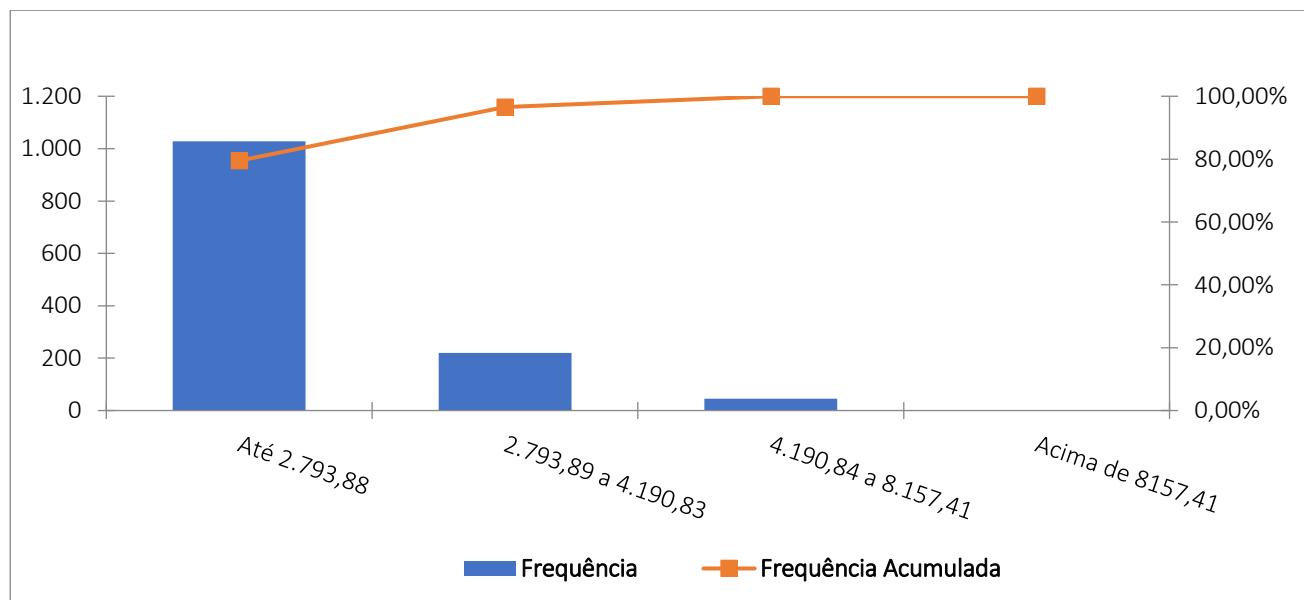
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	1.028	79,51%	79,51%
2.793,89 a 4.190,83	220	17,01%	96,52%
4.190,84 a 8.157,41	45	3,48%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	1.293	100,00%	100,00%

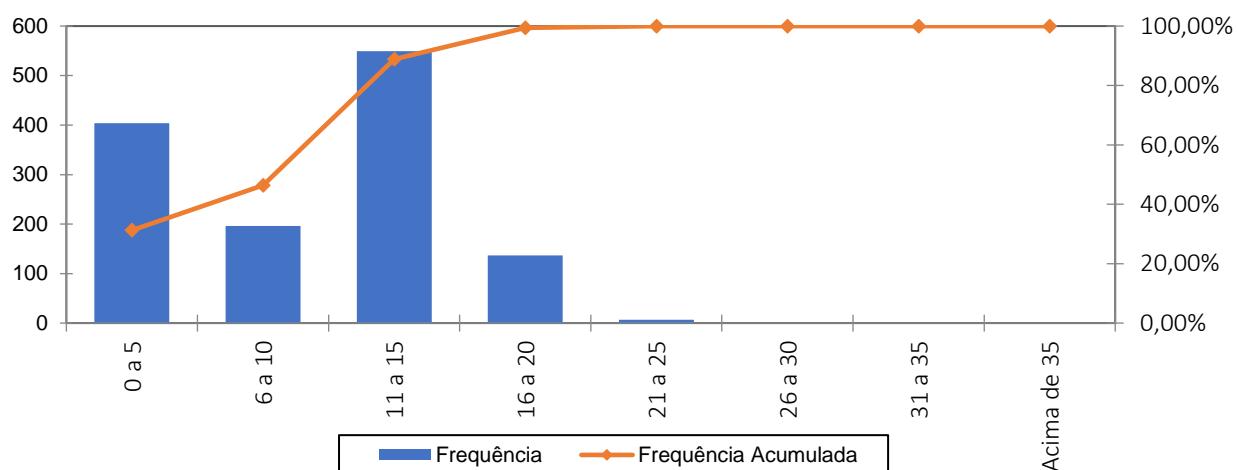
**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Observa-se que 79,51% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.793,88 e que apenas uma pequena parcela, 3,48%, percebe salário de R\$ 4.190,84 a 8.157,41.

**Quadro 28.** Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	404	31,25%	31,25%
6 a 10	196	15,15%	46,40%
11 a 15	549	42,46%	88,86%
16 a 20	137	10,60%	99,46%
21 a 25	7	0,54%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.293	100,00%	100,00%

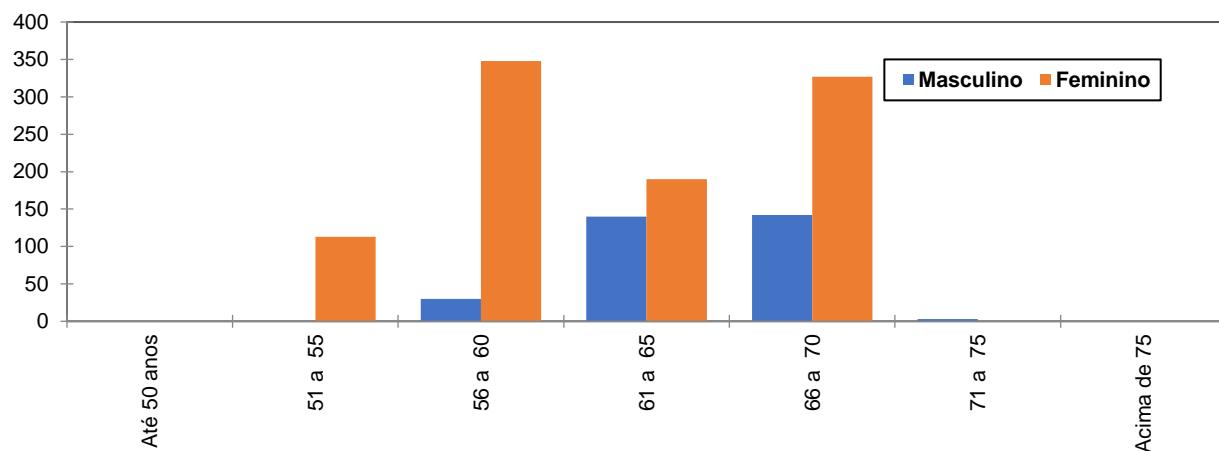
**Gráfico 7:** Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 42,46% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 29.** Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	113	0	113
56 a 60	348	30	378
61 a 65	190	140	330
66 a 70	327	142	469
71 a 75	0	3	3
Acima de 75	0	0	0
Total	978	315	1.293



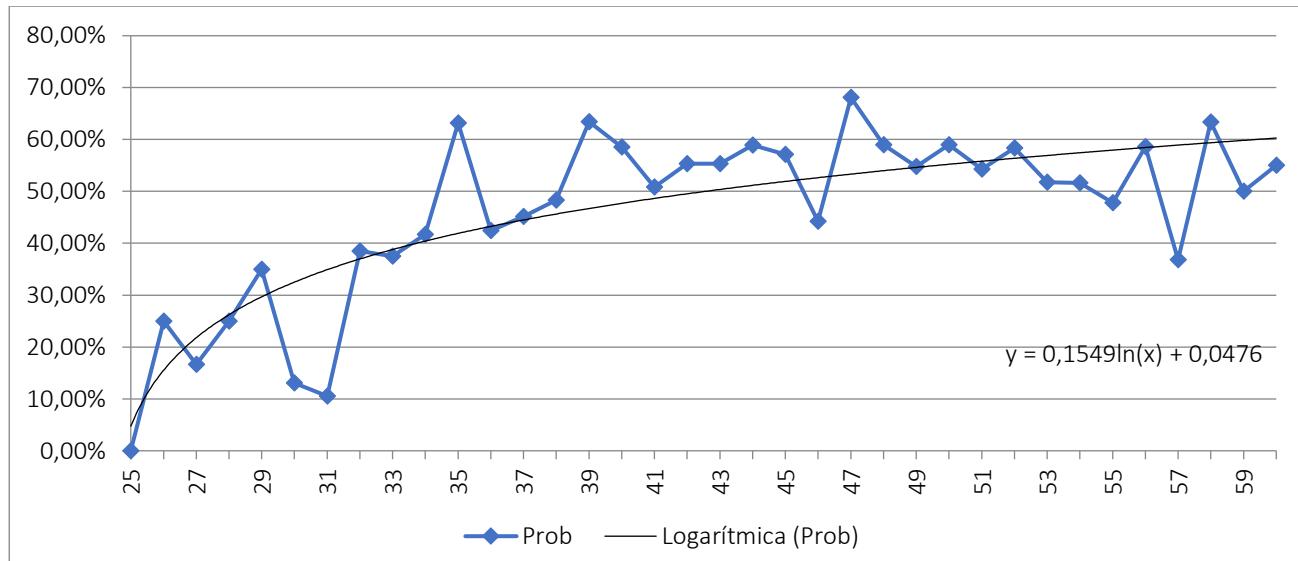
**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 37,97% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoría	População	Frequência
Casados	631	48,80%
Não casados	662	51,20%
Total	1.293	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte**


Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 55,00%.

## 16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 31.** Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

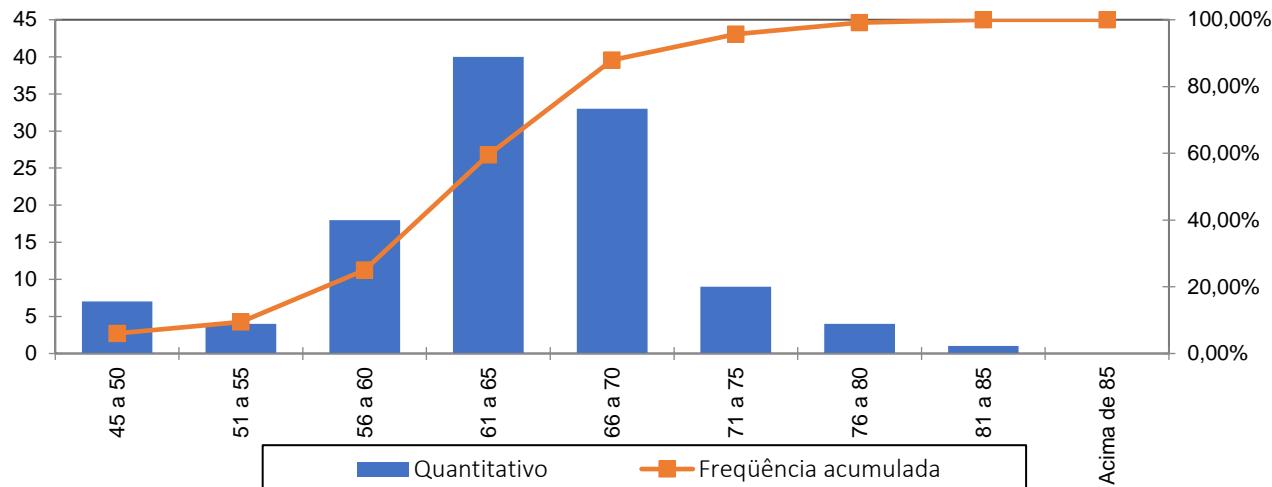
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	97	19	116
Folha Salarial	R\$ 155.986,37	R\$ 28.185,24	R\$ 184.171,61
Salário Médio	R\$ 1.608,11	R\$ 1.483,43	R\$ 1.587,69
Idade mínima	38	43	43
Idade Média	63	65	63
Idade máxima	76	81	81

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,38% do contingente total.

**Quadro 32.** Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	7	6,03%	6,03%
51 a 55	4	3,45%	9,48%
56 a 60	18	15,52%	25,00%
61 a 65	40	34,48%	59,48%
66 a 70	33	28,45%	87,93%
71 a 75	9	7,76%	95,69%
76 a 80	4	3,45%	99,14%
81 a 85	1	0,86%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	116	100,00%	100,00%



**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

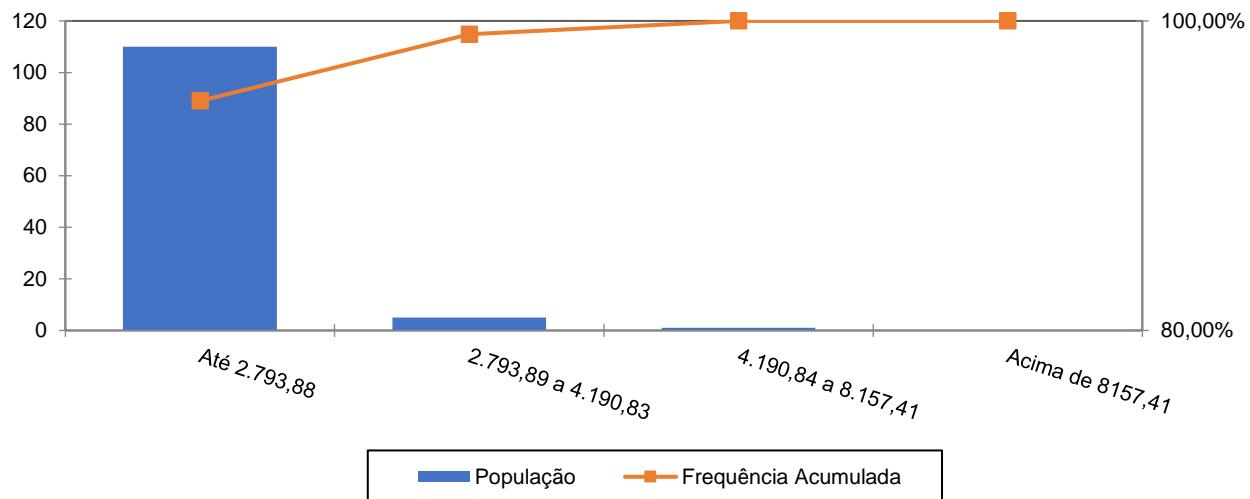
**Quadro 33. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	9	R\$ 13.965,24	R\$ 1.551,69	58
	Feminino	19	R\$ 34.905,23	R\$ 1.837,12	57
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	5	R\$ 17.183,03	R\$ 3.436,61	56
Idade	Masculino	7	R\$ 9.884,00	R\$ 1.412,00	69
	Feminino	72	R\$ 102.069,21	R\$ 1.417,63	65
Compulsória	Masculino	3	R\$ 4.336,00	R\$ 1.445,33	79
	Feminino	1	R\$ 1.828,90	R\$ 1.828,90	75
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		116	R\$ 184.171,61	R\$ 1.587,69	63

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 34. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	110	94,83%	94,83%
2.793,89 a 4.190,83	5	4,31%	99,14%
4.190,84 a 8.157,41	1	0,86%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	116	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**


Como pode ser observado no gráfico anterior, 94,83% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.793,88.

### 16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Capitalizado

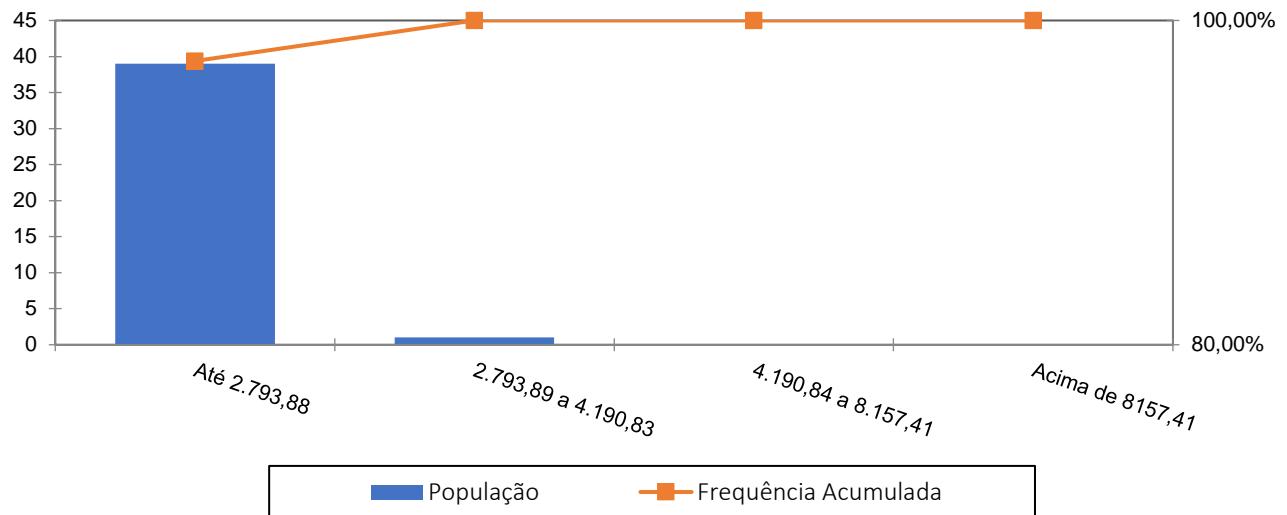
**Quadro 35. Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	18	22	40
Folha de Benefícios	R\$ 21.453,41	R\$ 26.611,43	R\$ 48.064,84
Benefício médio	R\$ 1.191,86	R\$ 1.209,61	R\$ 1.201,62
Idade mínima atual	6	3	3
Idade média atual	42	36	39
Idade máxima atual	67	72	72

O grupo de pensionistas do Município de Pinheiral está representado por 45,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 1,47% em relação ao dos homens.

**Quadro 36. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	39	97,50%	97,50%
2.793,89 a 4.190,83	1	2,50%	100,00%
4.190,84 a 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Acima de 8157,41	0	0,00%	100,00%
Total	40	100,00%	100,00%

**Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**


A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 97,50% com benefícios até R\$ 2.793,88.

## 17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	397.219.917,01	38.513.792,47	0,00	38.513.792,47	185.468.183,95	53.427.075,00	41.827.940,05	90.213.168,90	11.199.098,82	0,00
1	397.219.917,01	38.440.351,35	0,00	38.440.351,35	186.232.883,54	53.427.075,00	41.827.940,05	90.977.868,49	11.233.661,74	0,00
2	397.219.917,01	38.366.910,23	0,00	38.366.910,23	186.997.583,13	53.427.075,00	41.827.940,05	91.742.568,08	11.268.224,67	0,00
3	397.219.917,01	38.293.469,10	0,00	38.293.469,10	187.762.282,72	53.427.075,00	41.827.940,05	92.507.267,67	11.302.787,59	0,00
4	397.219.917,01	38.220.027,98	0,00	38.220.027,98	188.526.982,30	53.427.075,00	41.827.940,05	93.271.967,26	11.337.350,51	0,00
5	397.219.917,01	38.146.586,86	0,00	38.146.586,86	189.291.681,89	53.427.075,00	41.827.940,05	94.036.666,84	11.371.913,44	0,00
6	397.219.917,01	38.073.145,74	0,00	38.073.145,74	190.056.381,48	53.427.075,00	41.827.940,05	94.801.366,43	11.406.476,36	0,00
7	397.219.917,01	37.999.704,62	0,00	37.999.704,62	190.821.081,07	53.427.075,00	41.827.940,05	95.566.066,02	11.441.039,28	0,00
8	397.219.917,01	37.926.263,50	0,00	37.926.263,50	191.585.780,66	53.427.075,00	41.827.940,05	96.330.765,61	11.475.602,21	0,00
9	397.219.917,01	37.852.822,38	0,00	37.852.822,38	192.350.480,25	53.427.075,00	41.827.940,05	97.095.465,20	11.510.165,13	0,00
10	397.219.917,01	37.779.381,26	0,00	37.779.381,26	193.115.179,83	53.427.075,00	41.827.940,05	97.860.164,79	11.544.728,05	0,00
11	397.219.917,01	37.705.940,14	0,00	37.705.940,14	193.879.879,42	53.427.075,00	41.827.940,05	98.624.864,37	11.579.290,98	0,00
12	397.219.917,01	37.632.499,02	0,00	37.632.499,02	194.644.579,01	53.427.075,00	41.827.940,05	99.389.563,96	11.613.853,90	0,00

## 18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	18.709.104,31	3.450.194,50	15.258.909,81	121.939.866,92
2025	20.990.158,14	4.151.494,59	16.838.663,55	138.778.530,47
2026	21.356.605,57	4.593.907,08	16.762.698,49	155.541.228,96
2027	22.393.035,93	5.197.862,47	17.195.173,46	172.736.402,42
2028	23.324.768,46	5.739.470,35	17.585.298,11	190.321.700,53
2029	23.673.395,79	6.204.208,74	17.469.187,05	207.790.887,58
2030	24.003.660,00	6.719.273,89	17.284.386,11	225.075.273,69
2031	25.030.827,01	7.298.777,98	17.732.049,03	242.807.322,72
2032	26.077.776,91	8.037.330,37	18.040.446,54	260.847.769,26
2033	27.139.645,42	8.845.121,32	18.294.524,10	279.142.293,36
2034	28.214.104,13	9.560.529,41	18.653.574,72	297.795.868,08
2035	29.299.424,41	10.414.708,25	18.884.716,16	316.680.584,24
2036	30.392.926,79	11.526.486,32	18.866.440,47	335.547.024,71
2037	31.473.409,89	13.043.087,21	18.430.322,68	353.977.347,39
2038	32.533.433,42	14.181.735,24	18.351.698,18	372.329.045,57
2039	33.556.775,53	16.298.719,75	17.258.055,78	389.587.101,35
2040	34.528.453,86	18.398.105,88	16.130.347,98	405.717.449,33
2041	35.444.145,28	20.161.729,69	15.282.415,59	420.999.864,92
2042	36.311.489,44	21.798.078,31	14.513.411,13	435.513.276,05
2043	37.142.851,87	23.398.941,34	13.743.910,53	449.257.186,58
2044	37.905.246,01	25.116.900,03	12.788.345,98	462.045.532,56
2045	38.616.942,71	26.977.573,30	11.639.369,41	473.684.901,97
2046	39.278.911,37	28.480.995,63	10.797.915,74	484.482.817,71
2047	39.910.794,39	29.534.491,81	10.376.302,58	494.859.120,29
2048	40.514.454,30	30.467.452,34	10.047.001,96	504.906.122,25
2049	41.093.317,32	31.455.952,53	9.637.364,79	514.543.487,04
2050	41.646.175,01	32.532.045,23	9.114.129,78	523.657.616,82
2051	42.178.015,41	33.399.954,11	8.778.061,30	532.435.678,12
2052	42.691.383,91	34.518.273,28	8.173.110,63	540.608.788,75
2053	43.169.208,13	35.253.069,13	7.916.139,00	548.524.927,75
2054	43.639.445,92	35.748.839,88	7.890.606,04	556.415.533,79
2055	44.102.235,51	36.525.682,91	7.576.552,60	563.992.086,39
2056	44.525.382,32	37.117.428,18	7.407.954,14	571.400.040,53
2057	44.962.277,76	37.581.269,37	7.381.008,39	578.781.048,92
2058	45.400.173,68	37.899.554,76	7.500.618,92	586.281.667,84
2059	45.831.765,51	38.168.564,86	7.663.200,65	593.944.868,49
2060	46.283.455,97	38.263.041,29	8.020.414,68	601.965.283,17
2061	46.760.364,32	38.507.284,23	8.253.080,09	610.218.363,26
2062	47.212.658,89	38.613.865,83	8.598.793,06	618.817.156,32
2063	47.704.986,16	38.736.497,63	8.968.488,53	627.785.644,85

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	48.189.270,85	38.609.895,92	9.579.374,93	637.365.019,78
2065	48.729.188,60	38.538.225,49	10.190.963,11	647.555.982,89
2066	49.294.458,73	38.583.794,44	10.710.664,29	658.266.647,18
2067	49.881.400,41	38.803.749,54	11.077.650,87	669.344.298,05
2068	50.446.670,65	38.616.170,44	11.830.500,21	681.174.798,26
2069	51.094.856,04	38.629.119,69	12.465.736,35	693.640.534,61
2070	51.742.497,54	38.454.266,18	13.288.231,36	706.928.765,97
2071	52.437.644,34	38.003.018,56	14.434.625,78	721.363.391,75
2072	53.222.093,04	37.733.546,22	15.488.546,82	736.851.938,57
2073	54.053.718,72	37.720.159,18	16.333.559,54	753.185.498,11
2074	54.901.461,12	37.595.998,31	17.305.462,81	770.490.960,92
2075	55.810.760,16	37.439.026,28	18.371.733,88	788.862.694,80
2076	56.785.959,32	37.419.125,82	19.366.833,50	808.229.528,30
2077	57.787.590,98	37.214.840,42	20.572.750,56	828.802.278,86
2078	58.885.060,52	37.240.301,20	21.644.759,32	850.447.038,18
2079	60.004.102,62	37.024.501,47	22.979.601,15	873.426.639,33
2080	61.216.877,83	36.774.994,62	24.441.883,21	897.868.522,54
2081	62.511.376,37	36.498.043,86	26.013.332,51	923.881.855,05
2082	63.889.050,72	36.119.125,16	27.769.925,56	951.651.780,61
2083	65.372.908,52	35.801.278,29	29.571.630,23	981.223.410,84
2084	66.945.235,97	35.450.239,73	31.494.996,24	1.012.718.407,08
2085	68.634.598,58	35.310.192,17	33.324.406,41	1.046.042.813,49
2086	70.412.020,01	35.203.129,99	35.208.890,02	1.081.251.703,51
2087	72.300.151,26	35.377.017,98	36.923.133,28	1.118.174.836,79
2088	74.246.046,31	35.355.364,55	38.890.681,76	1.157.065.518,55
2089	76.311.469,50	35.191.804,02	41.119.665,48	1.198.185.184,03
2090	78.516.365,21	35.109.653,60	43.406.711,61	1.241.591.895,64
2091	80.833.843,41	34.936.872,46	45.896.970,95	1.287.488.866,59
2092	83.292.534,28	34.703.735,15	48.588.799,13	1.336.077.665,72
2093	85.907.602,41	34.618.549,51	51.289.052,90	1.387.366.718,62
2094	88.662.553,71	34.648.294,85	54.014.258,86	1.441.380.977,48
2095	91.546.603,87	34.454.859,95	57.091.743,92	1.498.472.721,40
2096	94.635.292,42	34.732.912,42	59.902.380,00	1.558.375.101,40
2097	97.815.339,23	34.610.991,97	63.204.347,26	1.621.579.448,66
2098	101.210.411,62	34.543.850,70	66.666.560,92	1.688.246.009,58
2099	104.783.348,60	34.460.996,78	70.322.351,82	1.758.568.361,40
2100	108.555.220,59	34.385.901,13	74.169.319,46	1.832.737.680,86
2101	112.532.763,31	34.296.632,90	78.236.130,41	1.910.973.811,27
2102	116.729.130,36	34.145.401,59	82.583.728,77	1.993.557.540,04
2103	121.170.002,54	34.171.138,64	86.998.863,90	2.080.556.403,94
2104	125.823.050,50	34.056.864,51	91.766.185,99	2.172.322.589,93
2105	130.756.704,14	34.161.067,22	96.595.636,92	2.268.918.226,85



## 19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	1.293	0	1.293	116	40	0	0	156	1.449
2026	1.266	30	1.296	114	40	9	3	167	1.463
2027	1.236	65	1.300	113	40	22	7	181	1.482
2028	1.205	102	1.307	111	39	36	11	196	1.504
2029	1.176	131	1.307	109	39	47	15	210	1.517
2030	1.148	161	1.309	107	39	58	19	223	1.532
2031	1.118	191	1.309	105	38	72	23	238	1.547
2032	1.083	226	1.309	102	38	90	28	258	1.567
2033	1.046	263	1.309	100	38	109	33	279	1.588
2034	1.012	297	1.309	97	37	127	38	300	1.609
2035	971	338	1.309	94	37	150	44	325	1.634
2036	929	380	1.309	91	37	177	49	354	1.663
2037	876	433	1.309	88	36	213	55	393	1.702
2038	827	482	1.309	85	36	244	62	426	1.735
2039	761	548	1.309	82	35	293	68	478	1.787
2040	696	613	1.309	78	35	343	75	532	1.841
2041	640	669	1.309	75	34	387	83	578	1.887
2042	589	720	1.309	71	34	424	91	620	1.929
2043	537	772	1.309	67	33	463	99	662	1.971
2044	478	831	1.309	63	32	508	108	711	2.020
2045	417	892	1.309	59	32	557	116	764	2.073
2046	369	940	1.309	55	31	593	125	804	2.113
2047	335	974	1.309	51	30	615	135	830	2.139
2048	300	1.009	1.309	47	30	636	144	856	2.165
2049	265	1.044	1.309	43	29	657	153	882	2.191

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	228	1.081	1.309	39	28	680	163	910	2.219
2051	195	1.114	1.309	35	28	701	172	936	2.245
2052	158	1.151	1.309	31	27	727	182	967	2.276
2053	130	1.179	1.309	28	26	745	192	991	2.300
2054	111	1.198	1.309	25	26	754	202	1.005	2.314
2055	84	1.225	1.309	22	25	771	211	1.028	2.337
2056	57	1.252	1.309	19	24	785	220	1.048	2.357
2057	37	1.272	1.309	16	24	795	229	1.064	2.373
2058	24	1.285	1.309	14	23	801	238	1.076	2.385
2059	14	1.295	1.309	12	22	804	247	1.085	2.394
2060	10	1.299	1.309	11	22	802	255	1.089	2.398
2061	8	1.301	1.309	9	21	802	262	1.095	2.404
2062	3	1.306	1.309	8	21	801	270	1.099	2.408
2063	2	1.307	1.309	6	20	800	276	1.102	2.411
2064	1	1.308	1.309	5	20	794	282	1.101	2.410
2065	1	1.308	1.309	4	19	790	287	1.101	2.410
2066	1	1.308	1.309	4	18	790	292	1.104	2.413
2067	1	1.308	1.309	3	18	791	296	1.108	2.417
2068	0	1.309	1.309	3	17	787	299	1.106	2.415
2069	0	1.309	1.309	2	17	789	301	1.109	2.418
2070	0	1.309	1.309	2	16	785	303	1.107	2.416
2071	0	1.309	1.309	2	16	776	304	1.098	2.407
2072	0	1.309	1.309	1	16	773	305	1.094	2.403
2073	0	1.309	1.309	1	15	775	304	1.095	2.404
2074	0	1.309	1.309	1	15	775	304	1.094	2.403
2075	0	1.309	1.309	1	14	774	303	1.092	2.401
2076	0	1.309	1.309	1	14	782	301	1.097	2.406
2077	0	1.309	1.309	1	13	782	300	1.096	2.405
2078	0	1.309	1.309	0	13	790	297	1.101	2.410
2079	0	1.309	1.309	0	13	790	295	1.098	2.407
2080	0	1.309	1.309	0	12	790	292	1.094	2.403

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	1.309	1.309	0	12	789	289	1.090	2.399
2082	0	1.309	1.309	0	11	785	286	1.083	2.392
2083	0	1.309	1.309	0	11	783	283	1.078	2.387
2084	0	1.309	1.309	0	10	781	281	1.072	2.381
2085	0	1.309	1.309	0	10	783	278	1.072	2.381
2086	0	1.309	1.309	0	10	786	276	1.072	2.381
2087	0	1.309	1.309	0	9	794	275	1.078	2.387
2088	0	1.309	1.309	0	9	798	274	1.081	2.390
2089	0	1.309	1.309	0	8	798	273	1.080	2.389
2090	0	1.309	1.309	0	8	798	272	1.078	2.387
2091	0	1.309	1.309	0	8	796	271	1.075	2.384
2092	0	1.309	1.309	0	7	792	271	1.070	2.379
2093	0	1.309	1.309	0	7	790	271	1.068	2.377
2094	0	1.309	1.309	0	6	791	271	1.069	2.378
2095	0	1.309	1.309	0	6	786	271	1.063	2.372
2096	0	1.309	1.309	0	5	792	272	1.069	2.378
2097	0	1.309	1.309	0	5	788	273	1.066	2.375
2098	0	1.309	1.309	0	4	785	274	1.063	2.372
2099	0	1.309	1.309	0	4	781	275	1.060	2.369
2100	0	1.309	1.309	0	4	779	276	1.058	2.367
2101	0	1.309	1.309	0	3	776	277	1.056	2.365
2102	0	1.309	1.309	0	3	771	278	1.052	2.361
2103	0	1.309	1.309	0	3	770	279	1.052	2.361
2104	0	1.309	1.309	0	2	765	281	1.048	2.357
2105	0	1.309	1.309	0	2	767	282	1.050	2.359

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	37.747.358,11	0,00	37.747.358,11	0,00	0,00	0,00	2.394.230,93	624.842,92	3.019.073,85	3.019.073,85	40.766.431,96
2026	37.227.398,60	873.200,06	38.100.598,66	450.929,17	0,00	450.929,17	2.379.398,45	620.561,49	2.999.959,95	3.450.889,11	41.551.487,78
2027	36.543.622,01	1.945.556,86	38.489.178,87	1.063.442,22	1.095,86	1.064.538,08	2.362.656,28	615.992,73	2.978.649,01	4.043.187,10	42.532.365,97
2028	35.923.024,92	2.985.102,20	38.908.127,11	1.610.882,44	6.854,72	1.617.737,17	2.343.371,84	611.117,53	2.954.489,37	4.572.226,54	43.480.353,65
2029	35.369.630,25	3.797.857,01	39.167.487,26	2.087.424,69	14.274,41	2.101.699,10	2.321.568,11	605.916,91	2.927.485,02	5.029.184,12	44.196.671,38
2030	34.762.325,35	4.702.570,40	39.464.895,75	2.612.167,51	25.418,18	2.637.585,69	2.297.370,86	600.370,47	2.897.741,33	5.535.327,02	45.000.222,77
2031	34.106.319,02	5.584.538,97	39.690.857,99	3.180.324,80	63.028,40	3.243.353,20	2.270.240,85	594.458,20	2.864.699,04	6.108.052,24	45.798.910,24
2032	33.275.074,42	6.602.473,76	39.877.548,18	3.917.925,51	95.043,91	4.012.969,42	2.239.875,69	588.158,80	2.828.034,50	6.841.003,92	46.718.552,10
2033	32.351.048,40	7.698.185,83	40.049.234,24	4.741.500,65	114.695,74	4.856.196,39	2.205.998,64	581.449,26	2.787.447,90	7.643.644,29	47.692.878,53
2034	31.525.268,16	8.706.953,11	40.232.221,27	5.460.966,74	149.929,37	5.610.896,11	2.168.359,56	574.307,10	2.742.666,66	8.353.562,77	48.585.784,04
2035	30.539.941,46	9.827.016,04	40.366.957,50	6.332.058,10	178.195,72	6.510.253,82	2.126.736,69	566.709,00	2.693.445,69	9.203.699,51	49.570.657,01
2036	29.333.852,36	11.113.990,29	40.447.842,65	7.415.019,67	258.446,85	7.673.466,52	2.080.948,24	558.636,29	2.639.584,52	10.313.051,04	50.760.893,69
2037	27.674.371,06	12.752.709,24	40.427.080,30	8.941.138,80	308.362,14	9.249.500,94	2.030.698,46	550.075,40	2.580.773,86	11.830.274,80	52.257.355,10
2038	26.376.367,87	14.098.664,75	40.475.032,62	10.100.576,25	349.863,60	10.450.439,86	1.976.028,30	541.016,10	2.517.044,40	12.967.484,26	53.442.516,88
2039	24.082.321,49	16.181.035,04	40.263.356,52	12.244.790,02	398.154,57	12.642.944,60	1.916.422,29	531.452,17	2.447.874,45	15.090.819,05	55.354.175,57
2040	21.927.175,87	18.151.239,16	40.078.415,03	14.240.566,31	581.523,45	14.822.089,76	1.852.291,50	521.372,17	2.373.663,67	17.195.753,43	57.274.168,46
2041	20.145.126,75	19.816.427,03	39.961.553,78	15.853.092,30	815.615,65	16.668.707,95	1.783.414,47	510.760,66	2.294.175,13	18.962.883,07	58.924.436,85
2042	18.426.515,56	21.425.022,27	39.851.537,83	17.389.906,62	1.003.106,91	18.393.013,53	1.709.918,63	499.600,02	2.209.518,65	20.602.532,18	60.454.070,01
2043	16.851.013,97	22.916.616,58	39.767.630,55	18.769.232,37	1.316.718,21	20.085.950,57	1.632.085,29	487.876,56	2.119.961,85	22.205.912,42	61.973.542,97
2044	15.026.220,26	24.547.201,12	39.573.421,38	20.379.560,07	1.524.177,98	21.903.738,06	1.550.365,16	475.594,17	2.025.959,33	23.929.697,39	63.503.118,77
2045	13.102.722,05	26.260.310,64	39.363.032,69	22.069.019,15	1.799.510,34	23.868.529,48	1.465.356,11	462.796,72	1.928.152,84	25.796.682,32	65.159.715,02
2046	11.501.688,60	27.744.586,44	39.246.275,05	23.414.917,40	2.061.325,26	25.476.242,66	1.377.793,37	449.571,35	1.827.364,72	27.303.607,38	66.549.882,42
2047	10.362.230,12	28.879.702,40	39.241.932,52	24.277.277,14	2.355.497,46	26.632.774,59	1.288.428,43	436.030,80	1.724.459,24	28.357.233,83	67.599.166,35
2048	9.294.769,95	29.949.909,39	39.244.679,35	25.039.292,94	2.630.445,70	27.669.738,64	1.198.089,89	422.283,42	1.620.373,31	29.290.111,95	68.534.791,30
2049	8.161.334,03	31.047.744,64	39.209.078,67	25.836.750,94	2.926.807,55	28.763.558,49	1.107.687,01	408.434,67	1.516.121,67	30.279.680,17	69.488.758,83
2050	6.912.669,81	32.241.383,38	39.154.053,19	26.714.144,41	3.230.610,59	29.944.755,01	1.018.122,95	394.545,68	1.412.668,63	31.357.423,63	70.511.476,82
2051	5.871.256,93	33.282.701,27	39.153.958,20	27.350.613,09	3.563.702,86	30.914.315,95	930.334,54	380.684,86	1.311.019,41	32.225.335,36	71.379.293,56
2052	4.694.038,20	34.418.872,15	39.112.910,34	28.085.829,77	4.046.830,39	32.132.660,15	845.304,38	366.921,44	1.212.225,82	33.344.885,97	72.457.796,32
2053	3.867.540,03	35.254.931,68	39.122.471,71	28.434.625,92	4.527.513,27	32.962.139,19	763.900,63	353.355,17	1.117.255,80	34.079.394,99	73.201.866,70

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	3.274.461,36	35.914.719,09	39.189.180,46	28.513.650,99	5.032.577,69	33.546.228,68	686.838,36	340.097,43	1.026.935,78	34.573.164,46	73.762.344,92
2055	2.496.144,88	36.696.276,67	39.192.421,55	28.736.887,47	5.671.163,79	34.408.051,26	614.611,53	327.247,47	941.859,00	35.349.910,26	74.542.331,82
2056	1.682.838,04	37.470.303,64	39.153.141,68	28.955.145,58	6.125.285,72	35.080.431,30	547.521,09	314.881,54	862.402,63	35.942.833,93	75.095.975,61
2057	1.092.902,73	38.112.822,42	39.205.725,15	28.910.721,99	6.705.707,00	35.616.428,99	485.622,09	303.046,53	788.668,62	36.405.097,61	75.610.822,76
2058	741.987,95	38.546.899,26	39.288.887,21	28.587.297,10	7.413.056,86	36.000.353,96	428.804,95	291.729,23	720.534,18	36.720.888,14	76.009.775,35
2059	404.187,12	38.935.617,70	39.339.804,82	28.208.642,39	8.121.937,54	36.330.579,93	376.905,63	280.885,16	657.790,79	36.988.370,72	76.328.175,55
2060	280.781,41	39.173.269,89	39.454.051,30	27.573.563,56	8.905.579,11	36.479.142,67	329.791,87	270.485,22	600.277,09	37.079.419,76	76.533.471,05
2061	216.170,91	39.347.526,15	39.563.697,06	26.837.572,54	9.934.962,38	36.772.534,92	287.317,66	260.520,73	547.838,40	37.320.373,32	76.884.070,38
2062	98.138,48	39.480.216,91	39.578.355,39	26.113.510,18	10.812.705,20	36.926.215,38	249.306,97	250.992,82	500.299,79	37.426.515,17	77.004.870,56
2063	65.771,20	39.592.369,92	39.658.141,12	25.263.853,95	11.825.450,23	37.089.304,18	215.547,01	241.902,21	457.449,22	37.546.753,39	77.204.894,51
2064	30.859,20	39.658.750,00	39.689.609,20	24.378.355,14	12.621.840,88	37.000.196,02	185.760,51	233.251,11	419.011,62	37.419.207,64	77.108.816,84
2065	30.385,97	39.754.068,84	39.784.454,81	23.422.941,43	13.537.117,11	36.960.058,54	159.613,87	225.019,44	384.633,31	37.344.691,85	77.129.146,66
2066	29.883,29	39.807.469,64	39.837.352,93	22.435.523,95	14.599.233,56	37.034.757,51	136.734,55	217.181,79	353.916,34	37.388.673,85	77.226.026,78
2067	14.792,25	39.828.402,07	39.843.194,33	21.434.853,25	15.847.176,75	37.282.030,00	116.721,73	209.701,99	326.423,71	37.608.453,71	77.451.648,04
2068	0,00	39.783.286,47	39.783.286,47	20.410.839,40	16.710.041,38	37.120.880,79	99.239,43	202.551,63	301.791,06	37.422.671,85	77.205.958,32
2069	0,00	39.825.706,55	39.825.706,55	19.354.194,13	17.800.429,08	37.154.623,20	84.013,39	195.711,90	279.725,29	37.434.348,49	77.260.055,04
2070	0,00	39.788.883,36	39.788.883,36	18.285.183,23	18.715.434,96	37.000.618,19	70.817,31	189.164,18	259.981,49	37.260.599,68	77.049.483,04
2071	0,00	39.806.554,64	39.806.554,64	17.209.491,47	19.357.008,93	36.566.500,40	59.430,48	182.891,04	242.321,52	36.808.821,91	76.615.376,56
2072	0,00	39.883.205,79	39.883.205,79	16.132.769,01	20.177.787,07	36.310.556,08	49.615,03	176.878,95	226.493,97	36.537.050,05	76.420.255,85
2073	0,00	39.890.010,80	39.890.010,80	15.060.316,48	21.250.912,47	36.311.228,94	41.131,89	171.098,02	212.229,91	36.523.458,86	76.413.469,66
2074	0,00	39.822.435,79	39.822.435,79	13.997.450,52	22.204.584,30	36.202.034,82	33.786,74	165.503,68	199.290,42	36.401.325,24	76.223.761,03
2075	0,00	39.789.845,40	39.789.845,40	12.949.485,36	23.108.343,74	36.057.829,11	27.447,08	160.054,73	187.501,81	36.245.330,92	76.035.176,32
2076	0,00	39.763.116,39	39.763.116,39	11.921.498,92	24.127.960,21	36.049.459,13	22.032,18	154.741,03	176.773,21	36.226.232,33	75.989.348,72
2077	0,00	39.680.807,44	39.680.807,44	10.918.720,86	24.938.679,86	35.857.400,72	17.468,26	149.547,22	167.015,48	36.024.416,20	75.705.223,64
2078	0,00	39.660.427,32	39.660.427,32	9.946.087,85	25.946.277,40	35.892.365,25	13.664,41	144.458,72	158.123,14	36.050.488,39	75.710.915,70
2079	0,00	39.565.181,92	39.565.181,92	9.008.544,34	26.679.012,83	35.687.557,17	10.529,42	139.459,42	149.988,84	35.837.546,02	75.402.727,94
2080	0,00	39.545.145,44	39.545.145,44	8.111.333,23	27.334.808,44	35.446.141,66	7.966,85	134.531,75	142.498,60	35.588.640,26	75.133.785,70
2081	0,00	39.539.982,94	39.539.982,94	7.259.289,36	27.917.012,34	35.176.301,70	5.884,17	129.658,50	135.542,67	35.311.844,37	74.851.827,30
2082	0,00	39.547.623,93	39.547.623,93	6.456.381,20	28.347.277,26	34.803.658,45	4.212,35	124.825,63	129.037,98	34.932.696,44	74.480.320,36

### Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	39.583.490,30	39.583.490,30	5.705.480,97	28.785.363,58	34.490.844,55	2.898,26	120.030,77	122.929,03	34.613.773,59	74.197.263,88
2084	0,00	39.599.069,12	39.599.069,12	5.008.376,72	29.136.718,25	34.145.094,98	1.894,89	115.277,79	117.172,68	34.262.267,66	73.861.336,78
2085	0,00	39.625.186,83	39.625.186,83	4.366.111,94	29.643.592,28	34.009.704,22	1.166,23	110.566,12	111.732,35	34.121.436,56	73.746.623,39
2086	0,00	39.614.599,40	39.614.599,40	3.779.034,47	30.129.103,44	33.908.137,91	674,92	105.879,18	106.554,10	34.014.692,00	73.629.291,41
2087	0,00	39.590.131,51	39.590.131,51	3.246.824,99	30.840.917,23	34.087.742,22	368,92	101.202,89	101.571,81	34.189.314,03	73.779.445,53
2088	0,00	39.489.125,02	39.489.125,02	2.768.404,51	31.305.563,60	34.073.968,11	189,79	96.532,90	96.722,69	34.170.690,80	73.659.815,83
2089	0,00	39.454.869,22	39.454.869,22	2.341.906,01	31.574.305,05	33.916.211,07	90,52	91.856,35	91.946,87	34.008.157,94	73.463.027,16
2090	0,00	39.470.714,28	39.470.714,28	1.964.726,96	31.873.599,80	33.838.326,76	37,88	87.167,53	87.205,41	33.925.532,17	73.396.246,45
2091	0,00	39.469.378,85	39.469.378,85	1.633.778,90	32.036.538,82	33.670.317,71	11,60	82.461,77	82.473,37	33.752.791,08	73.222.169,93
2092	0,00	39.501.943,74	39.501.943,74	1.345.920,47	32.095.023,57	33.440.944,04	1,82	77.730,98	77.732,80	33.518.676,84	73.020.620,58
2093	0,00	39.549.191,14	39.549.191,14	1.097.618,32	32.261.490,25	33.359.108,56	0,07	72.965,14	72.965,21	33.432.073,78	72.981.264,92
2094	0,00	39.562.969,71	39.562.969,71	885.476,79	32.507.769,00	33.393.245,79	0,00	68.159,97	68.159,97	33.461.405,76	73.024.375,47
2095	0,00	39.558.572,86	39.558.572,86	706.496,92	32.498.277,50	33.204.774,42	0,00	63.328,34	63.328,34	33.268.102,76	72.826.675,61
2096	0,00	39.604.575,04	39.604.575,04	557.544,09	32.928.730,52	33.486.274,61	0,00	58.500,57	58.500,57	33.544.775,17	73.149.350,21
2097	0,00	39.527.072,94	39.527.072,94	435.276,27	32.936.175,64	33.371.451,90	0,00	53.727,88	53.727,88	33.425.179,78	72.952.252,73
2098	0,00	39.560.713,38	39.560.713,38	335.962,81	32.971.995,77	33.307.958,58	0,00	49.070,71	49.070,71	33.357.029,29	72.917.742,68
2099	0,00	39.572.558,51	39.572.558,51	255.765,58	32.973.463,53	33.229.229,10	0,00	44.590,91	44.590,91	33.273.820,02	72.846.378,53
2100	0,00	39.592.584,17	39.592.584,17	191.385,70	32.966.410,85	33.157.796,55	0,00	40.327,05	40.327,05	33.198.123,60	72.790.707,76
2101	0,00	39.613.204,32	39.613.204,32	140.199,23	32.931.741,80	33.071.941,02	0,00	36.295,75	36.295,75	33.108.236,77	72.721.441,10
2102	0,00	39.646.284,69	39.646.284,69	100.099,80	32.823.422,70	32.923.522,51	0,00	32.490,54	32.490,54	32.956.013,05	72.602.297,74
2103	0,00	39.687.517,93	39.687.517,93	69.401,21	32.882.206,19	32.951.607,40	0,00	28.905,70	28.905,70	32.980.513,09	72.668.031,03
2104	0,00	39.673.819,01	39.673.819,01	46.679,01	32.794.439,61	32.841.118,63	0,00	25.531,32	25.531,32	32.866.649,95	72.540.468,96
2105	0,00	39.704.554,53	39.704.554,53	30.528,03	32.917.043,56	32.947.571,59	0,00	22.358,99	22.358,99	32.969.930,58	72.674.485,11

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	4.775.040,81	5.284.630,14	150.953,69	2.261.820,34	6.535.976,87	19.008.421,85	3.019.073,85	1.132.420,74	4.151.494,59	14.856.927,26	136.796.794,18
2026	4.822.193,21	5.334.083,81	172.544,46	1.591.440,91	7.332.308,17	19.252.570,56	3.450.889,12	1.143.017,96	4.593.907,08	14.658.663,48	151.455.457,66
2027	5.100.428,10	5.388.485,04	202.159,36	1.575.818,64	8.118.012,53	20.384.903,67	4.043.187,10	1.154.675,37	5.197.862,47	15.187.041,20	166.642.498,86
2028	5.386.604,05	5.447.137,80	228.611,33	1.425.793,41	8.932.037,94	21.420.184,53	4.572.226,54	1.167.243,81	5.739.470,35	15.680.714,18	182.323.213,04
2029	5.434.465,30	5.483.448,22	251.459,21	726.264,99	9.772.524,22	21.668.161,94	5.029.184,12	1.175.024,62	6.204.208,74	15.463.953,20	197.787.166,24
2030	5.486.926,60	5.525.085,74	276.766,35	0,00	10.601.392,11	21.890.170,80	5.535.327,02	1.183.946,87	6.719.273,89	15.170.896,91	212.958.063,15
2031	5.530.750,04	5.556.726,15	305.402,61	0,00	11.414.552,18	22.807.430,98	6.108.052,24	1.190.725,74	7.298.777,98	15.508.653,00	228.466.716,15
2032	5.569.825,49	5.583.173,09	342.050,20	0,00	12.245.815,99	23.740.864,77	6.841.003,92	1.196.326,45	8.037.330,37	15.703.534,40	244.170.250,55
2033	5.607.086,95	5.607.209,85	382.182,21	0,00	13.087.525,43	24.684.004,44	7.643.644,29	1.201.477,03	8.845.121,32	15.838.883,12	260.009.133,67
2034	5.645.714,69	5.632.831,46	417.678,14	0,00	13.936.489,56	25.632.713,85	8.353.562,77	1.206.966,64	9.560.529,41	16.072.184,44	276.081.318,11
2035	5.678.508,92	5.651.695,51	460.184,98	0,00	14.797.958,65	26.588.348,06	9.203.699,52	1.211.008,73	10.414.708,25	16.173.639,81	292.254.957,92
2036	5.704.792,55	5.663.031,09	515.652,55	0,00	15.664.865,74	27.548.341,93	10.313.051,04	1.213.435,28	11.526.486,32	16.021.855,61	308.276.813,53
2037	5.718.786,99	5.660.128,26	591.513,74	0,00	16.523.637,21	28.494.066,20	11.830.274,80	1.212.812,41	13.043.087,21	15.450.978,99	323.727.792,52
2038	5.741.089,03	5.666.842,55	648.374,21	0,00	17.351.809,68	29.408.115,47	12.967.484,26	1.214.250,98	14.181.735,24	15.226.380,23	338.954.172,75
2039	5.732.002,00	5.638.256,92	754.540,95	0,00	18.167.943,66	30.292.743,53	15.090.819,05	1.207.900,70	16.298.719,75	13.994.023,78	352.948.196,53
2040	5.726.147,19	5.612.761,27	859.787,67	0,00	18.918.023,33	31.116.719,46	17.195.753,43	1.202.352,45	18.398.105,88	12.718.613,58	365.666.810,11
2041	5.728.523,27	5.596.427,72	948.144,15	0,00	19.599.741,02	31.872.836,16	18.962.883,08	1.198.846,61	20.161.729,69	11.711.106,47	377.377.916,58
2042	5.731.726,95	5.582.344,80	1.030.126,61	0,00	20.227.456,33	32.571.654,69	20.602.532,18	1.195.546,13	21.798.078,31	10.773.576,38	388.151.492,96
2043	5.738.087,18	5.570.638,78	1.110.295,62	0,00	20.804.920,02	33.223.941,60	22.205.912,42	1.193.028,92	23.398.941,34	9.825.000,26	397.976.493,22
2044	5.731.111,90	5.544.933,51	1.196.484,87	0,00	21.331.540,04	33.804.070,32	23.929.697,39	1.187.202,64	25.116.900,03	8.687.170,29	406.663.663,51
2045	5.722.180,52	5.515.485,19	1.289.834,12	0,00	21.797.172,36	34.324.672,19	25.796.682,32	1.180.890,98	26.977.573,30	7.347.098,89	414.010.762,40
2046	5.708.064,52	5.499.137,02	1.365.180,37	0,00	22.190.976,86	34.763.358,77	27.303.607,38	1.177.388,25	28.480.995,63	6.282.363,14	420.293.125,54
2047	5.707.539,51	5.500.347,75	1.417.861,69	0,00	22.527.711,53	35.153.460,48	28.357.233,83	1.177.257,98	29.534.491,81	5.618.968,67	425.912.094,21
2048	5.707.871,60	5.500.702,25	1.464.505,60	0,00	22.828.888,25	35.501.967,70	29.290.111,96	1.177.340,38	30.467.452,34	5.034.515,36	430.946.609,57
2049	5.703.567,48	5.497.940,08	1.513.984,01	0,00	23.098.738,27	35.814.229,84	30.279.680,17	1.176.272,36	31.455.952,53	4.358.277,31	435.304.886,88
2050	5.696.914,90	5.490.197,40	1.567.871,18	0,00	23.332.341,94	36.087.325,42	31.357.423,63	1.174.621,60	32.532.045,23	3.555.280,19	438.860.167,07
2051	5.696.903,42	5.490.141,86	1.611.266,77	0,00	23.522.904,95	36.321.217,00	32.225.335,36	1.174.618,75	33.399.954,11	2.921.262,89	441.781.429,96
2052	5.691.940,73	5.484.376,31	1.667.244,30	0,00	23.679.484,65	36.523.045,99	33.344.885,97	1.173.387,31	34.518.273,28	2.004.772,71	443.786.202,67

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	5.693.096,70	5.485.684,86	1.703.969,75	0,00	23.786.940,46	36.669.691,77	34.079.394,98	1.173.674,15	35.253.069,13	1.416.622,64	445.202.825,31
2054	5.701.161,79	5.494.988,27	1.728.658,22	0,00	23.862.871,44	36.787.679,72	34.573.164,47	1.175.675,41	35.748.839,88	1.038.839,84	446.241.665,15
2055	5.701.553,64	5.495.423,93	1.767.495,51	0,00	23.918.553,25	36.883.026,33	35.349.910,26	1.175.772,65	36.525.682,91	357.343,42	446.599.008,57
2056	5.696.804,70	5.489.852,43	1.797.141,70	0,00	23.937.706,86	36.921.505,69	35.942.833,93	1.174.594,25	37.117.428,18	-195.922,49	446.403.086,08
2057	5.703.162,04	5.497.155,91	1.820.254,88	0,00	23.927.205,41	36.947.778,24	36.405.097,62	1.176.171,75	37.581.269,37	-633.491,13	445.769.594,95
2058	5.713.216,33	5.508.754,24	1.836.044,41	0,00	23.893.250,29	36.951.265,27	36.720.888,14	1.178.666,62	37.899.554,76	-948.289,49	444.821.305,46
2059	5.719.372,27	5.515.824,51	1.849.418,54	0,00	23.842.421,97	36.927.037,29	36.988.370,72	1.180.194,14	38.168.564,86	-1.241.527,57	443.579.777,89
2060	4.769.994,80	5.531.764,85	1.853.970,99	0,00	23.775.876,09	35.931.606,73	37.079.419,75	1.183.621,54	38.263.041,29	-2.331.434,56	441.248.343,33
2061	4.783.250,97	5.547.104,70	1.866.018,67	0,00	23.650.911,20	35.847.285,54	37.320.373,32	1.186.910,91	38.507.284,23	-2.659.998,69	438.588.344,64
2062	4.785.023,17	5.549.103,25	1.871.325,76	0,00	23.508.335,27	35.713.787,45	37.426.515,17	1.187.350,66	38.613.865,83	-2.900.078,38	435.688.266,26
2063	4.794.669,26	5.560.241,65	1.877.337,67	0,00	23.352.891,07	35.585.139,65	37.546.753,40	1.189.744,23	38.736.497,63	-3.151.357,98	432.536.908,28
2064	4.798.473,75	5.564.559,86	1.870.960,38	0,00	23.183.978,28	35.417.972,27	37.419.207,64	1.190.688,28	38.609.895,92	-3.191.923,65	429.344.984,63
2065	4.809.940,59	5.577.771,54	1.867.234,59	0,00	23.012.891,18	35.267.837,90	37.344.691,85	1.193.533,64	38.538.225,49	-3.270.387,59	426.074.597,04
2066	4.816.335,97	5.585.138,19	1.869.433,69	0,00	22.837.598,40	35.108.506,25	37.388.673,85	1.195.120,59	38.583.794,44	-3.475.288,19	422.599.308,85
2067	4.817.042,19	5.585.953,64	1.880.422,69	0,00	22.651.322,95	34.934.741,47	37.608.453,71	1.195.295,83	38.803.749,54	-3.869.008,07	418.730.300,78
2068	4.809.799,33	5.577.474,40	1.871.133,59	0,00	22.443.944,12	34.702.351,44	37.422.671,85	1.193.498,59	38.616.170,44	-3.913.819,00	414.816.481,78
2069	4.814.927,92	5.583.367,96	1.871.717,42	0,00	22.234.163,42	34.504.176,72	37.434.348,49	1.194.771,20	38.629.119,69	-4.124.942,97	410.691.538,81
2070	4.810.476,00	5.578.124,78	1.863.029,98	0,00	22.013.066,48	34.264.697,24	37.260.599,68	1.193.666,50	38.454.266,18	-4.189.568,94	406.501.969,87
2071	4.812.612,46	5.580.448,10	1.840.441,10	0,00	21.788.505,59	34.022.007,25	36.808.821,92	1.194.196,64	38.003.018,56	-3.981.011,31	402.520.958,56
2072	4.821.879,58	5.591.068,90	1.826.852,50	0,00	21.575.123,38	33.814.924,36	36.537.050,05	1.196.496,17	37.733.546,22	-3.918.621,86	398.602.336,70
2073	4.822.702,31	5.591.969,94	1.826.172,94	0,00	21.365.085,25	33.605.930,44	36.523.458,86	1.196.700,32	37.720.159,18	-4.114.228,74	394.488.107,96
2074	4.814.532,49	5.582.436,15	1.820.066,26	0,00	21.144.562,59	33.361.597,49	36.401.325,24	1.194.673,07	37.595.998,31	-4.234.400,82	390.253.707,14
2075	4.810.592,31	5.577.795,77	1.812.266,55	0,00	20.917.598,70	33.118.253,33	36.245.330,92	1.193.695,36	37.439.026,28	-4.320.772,95	385.932.934,19
2076	4.807.360,77	5.574.009,43	1.811.311,62	0,00	20.686.005,27	32.878.687,09	36.226.232,33	1.192.893,49	37.419.125,82	-4.540.438,73	381.392.495,46
2077	4.797.409,62	5.562.402,92	1.801.220,81	0,00	20.442.637,76	32.603.671,11	36.024.416,20	1.190.424,22	37.214.840,42	-4.611.169,31	376.781.326,15
2078	4.794.945,66	5.559.517,46	1.802.524,42	0,00	20.195.479,08	32.352.466,62	36.050.488,38	1.189.812,82	37.240.301,20	-4.887.834,58	371.893.491,57
2079	4.783.430,49	5.546.096,51	1.791.877,30	0,00	19.933.491,15	32.054.895,45	35.837.546,01	1.186.955,46	37.024.501,47	-4.969.606,02	366.923.885,55
2080	4.781.008,08	5.543.196,92	1.779.432,01	0,00	19.667.120,27	31.770.757,28	35.588.640,26	1.186.354,36	36.774.994,62	-5.004.237,34	361.919.648,21
2081	4.780.383,94	5.542.374,39	1.765.592,22	0,00	19.398.893,14	31.487.243,69	35.311.844,37	1.186.199,49	36.498.043,86	-5.010.800,17	356.908.848,04

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	4.781.307,73	5.543.323,79	1.746.634,82	0,00	19.130.314,25	31.201.580,59	34.932.696,44	1.186.428,72	36.119.125,16	-4.917.544,57	351.991.303,47
2083	4.785.643,98	5.548.239,64	1.730.688,68	0,00	18.866.733,87	30.931.306,17	34.613.773,58	1.187.504,71	35.801.278,29	-4.869.972,12	347.121.331,35
2084	4.787.527,46	5.550.314,40	1.713.113,38	0,00	18.605.703,36	30.656.658,60	34.262.267,66	1.187.972,07	35.450.239,73	-4.793.581,13	342.327.750,22
2085	4.790.685,09	5.553.911,69	1.706.071,83	0,00	18.348.767,41	30.399.436,02	34.121.436,57	1.188.755,60	35.310.192,17	-4.910.756,15	337.416.994,07
2086	4.789.405,07	5.552.377,32	1.700.734,60	0,00	18.085.550,88	30.128.067,87	34.014.692,01	1.188.437,98	35.203.129,99	-5.075.062,12	332.341.931,95
2087	4.786.446,90	5.548.960,71	1.709.465,70	0,00	17.813.527,55	29.858.400,86	34.189.314,03	1.187.703,95	35.377.017,98	-5.518.617,12	326.823.314,83
2088	4.774.235,21	5.534.787,14	1.708.534,54	0,00	17.517.729,67	29.535.286,56	34.170.690,80	1.184.673,75	35.355.364,55	-5.820.077,99	321.003.236,84
2089	4.770.093,69	5.529.928,22	1.700.407,90	0,00	17.205.773,49	29.206.203,30	34.008.157,94	1.183.646,08	35.191.804,02	-5.985.600,72	315.017.636,12
2090	4.772.009,36	5.532.104,88	1.696.276,61	0,00	16.884.945,30	28.885.336,15	33.925.532,17	1.184.121,43	35.109.653,60	-6.224.317,45	308.793.318,67
2091	4.771.847,90	5.531.859,44	1.687.639,55	0,00	16.551.321,88	28.542.668,77	33.752.791,09	1.184.081,37	34.936.872,46	-6.394.203,69	302.399.114,98
2092	4.775.785,00	5.536.349,26	1.675.933,84	0,00	16.208.592,56	28.196.660,66	33.518.676,84	1.185.058,31	34.703.735,15	-6.507.074,49	295.892.040,49
2093	4.781.497,21	5.542.930,63	1.671.603,69	0,00	15.859.813,37	27.855.844,90	33.432.073,78	1.186.475,73	34.618.549,51	-6.762.704,61	289.129.335,88
2094	4.783.163,04	5.544.855,72	1.673.070,29	0,00	15.497.332,40	27.498.421,45	33.461.405,76	1.186.889,09	34.648.294,85	-7.149.873,40	281.979.462,48
2095	4.782.631,46	5.544.193,80	1.663.405,14	0,00	15.114.099,19	27.104.329,59	33.268.102,76	1.186.757,19	34.454.859,95	-7.350.530,36	274.628.932,12
2096	4.788.193,12	5.550.696,86	1.677.238,76	0,00	14.720.110,76	26.736.239,50	33.544.775,17	1.188.137,25	34.732.912,42	-7.996.672,92	266.632.259,20
2097	4.778.823,12	5.539.828,74	1.671.258,99	0,00	14.291.489,09	26.281.399,94	33.425.179,78	1.185.812,19	34.610.991,97	-8.329.592,03	258.302.667,17
2098	4.782.890,25	5.544.534,00	1.667.851,47	0,00	13.845.022,96	25.840.298,68	33.357.029,30	1.186.821,40	34.543.850,70	-8.703.552,02	249.599.115,15
2099	4.784.322,32	5.546.183,52	1.663.691,00	0,00	13.378.512,57	25.372.709,41	33.273.820,02	1.187.176,76	34.460.996,78	-9.088.287,37	240.510.827,78
2100	4.786.743,43	5.548.977,67	1.659.906,18	0,00	12.891.380,37	24.887.007,65	33.198.123,60	1.187.777,53	34.385.901,13	-9.498.893,48	231.011.934,30
2101	4.789.236,40	5.551.848,21	1.655.411,84	0,00	12.382.239,68	24.378.736,13	33.108.236,77	1.188.396,13	34.296.632,90	-9.917.896,77	221.094.037,53
2102	4.793.235,82	5.556.448,47	1.647.800,65	0,00	11.850.640,41	23.848.125,35	32.956.013,05	1.189.388,54	34.145.401,59	-10.297.276,24	210.796.761,29
2103	4.798.220,92	5.562.227,02	1.649.025,66	0,00	11.298.706,41	23.308.180,01	32.980.513,10	1.190.625,54	34.171.138,64	-10.862.958,63	199.933.802,66
2104	4.796.564,72	5.560.281,15	1.643.332,50	0,00	10.716.451,82	22.716.630,19	32.866.649,94	1.190.214,57	34.056.864,51	-11.340.234,32	188.593.568,34
2105	4.800.280,64	5.564.601,53	1.648.496,53	0,00	10.108.615,26	22.121.993,96	32.969.930,58	1.191.136,64	34.161.067,22	-12.039.073,26	176.554.495,08

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	6.756.777,10	5.284.630,14	150.953,69	2.261.820,34	6.535.976,87	20.990.158,14	3.019.073,85	1.132.420,74	4.151.494,59	16.838.663,55	138.778.530,47
2026	6.820.007,16	5.334.083,81	172.544,46	1.591.440,91	7.438.529,23	21.356.605,57	3.450.889,12	1.143.017,96	4.593.907,08	16.762.698,49	155.541.228,96
2027	6.889.563,02	5.388.485,04	202.159,36	1.575.818,64	8.337.009,87	22.393.035,93	4.043.187,10	1.154.675,37	5.197.862,47	17.195.173,46	172.736.402,42
2028	6.964.554,75	5.447.137,80	228.611,33	1.425.793,41	9.258.671,17	23.324.768,46	4.572.226,54	1.167.243,81	5.739.470,35	17.585.298,11	190.321.700,53
2029	7.010.980,22	5.483.448,22	251.459,21	726.264,99	10.201.243,15	23.673.395,79	5.029.184,12	1.175.024,62	6.204.208,74	17.469.187,05	207.790.887,58
2030	7.064.216,34	5.525.085,74	276.766,35	0,00	11.137.591,57	24.003.660,00	5.535.327,02	1.183.946,87	6.719.273,89	17.284.386,11	225.075.273,69
2031	7.104.663,58	5.556.726,15	305.402,61	0,00	12.064.034,67	25.030.827,01	6.108.052,24	1.190.725,74	7.298.777,98	17.732.049,03	242.807.322,72
2032	7.138.081,12	5.583.173,09	342.050,20	0,00	13.014.472,50	26.077.776,91	6.841.003,92	1.196.326,45	8.037.330,37	18.040.446,54	260.847.769,26
2033	7.168.812,93	5.607.209,85	382.182,21	0,00	13.981.440,43	27.139.645,42	7.643.644,29	1.201.477,03	8.845.121,32	18.294.524,10	279.142.293,36
2034	7.201.567,61	5.632.831,46	417.678,14	0,00	14.962.026,92	28.214.104,13	8.353.562,77	1.206.966,64	9.560.529,41	18.653.574,72	297.795.868,08
2035	7.225.685,39	5.651.695,51	460.184,98	0,00	15.961.858,53	29.299.424,41	9.203.699,52	1.211.008,73	10.414.708,25	18.884.716,16	316.680.584,24
2036	7.240.163,83	5.663.031,09	515.652,55	0,00	16.974.079,32	30.392.926,79	10.313.051,04	1.213.435,28	11.526.486,32	18.866.440,47	335.547.024,71
2037	7.236.447,37	5.660.128,26	591.513,74	0,00	17.985.320,52	31.473.409,89	11.830.274,80	1.212.812,41	13.043.087,21	18.430.322,68	353.977.347,39
2038	7.245.030,84	5.666.842,55	648.374,21	0,00	18.973.185,82	32.533.433,42	12.967.484,26	1.214.250,98	14.181.735,24	18.351.698,18	372.329.045,57
2039	7.207.140,82	5.638.256,92	754.540,95	0,00	19.956.836,84	33.556.775,53	15.090.819,05	1.207.900,70	16.298.719,75	17.258.055,78	389.587.101,35
2040	7.174.036,29	5.612.761,27	859.787,67	0,00	20.881.868,63	34.528.453,86	17.195.753,43	1.202.352,45	18.398.105,88	16.130.347,98	405.717.449,33
2041	7.153.118,13	5.596.427,72	948.144,15	0,00	21.746.455,28	35.444.145,28	18.962.883,08	1.198.846,61	20.161.729,69	15.282.415,59	420.999.864,92
2042	7.133.425,27	5.582.344,80	1.030.126,61	0,00	22.565.592,76	36.311.489,44	20.602.532,18	1.195.546,13	21.798.078,31	14.513.411,13	435.513.276,05
2043	7.118.405,87	5.570.638,78	1.110.295,62	0,00	23.343.511,60	37.142.851,87	22.205.912,42	1.193.028,92	23.398.941,34	13.743.910,53	449.257.186,58
2044	7.083.642,43	5.544.933,51	1.196.484,87	0,00	24.080.185,20	37.905.246,01	23.929.697,39	1.187.202,64	25.116.900,03	12.788.345,98	462.045.532,56
2045	7.045.982,85	5.515.485,19	1.289.834,12	0,00	24.765.640,55	38.616.942,71	25.796.682,32	1.180.890,98	26.977.573,30	11.639.369,41	473.684.901,97
2046	7.025.083,23	5.499.137,02	1.365.180,37	0,00	25.389.510,75	39.278.911,37	27.303.607,38	1.177.388,25	28.480.995,63	10.797.915,74	484.482.817,71
2047	7.024.305,92	5.500.347,75	1.417.861,69	0,00	25.968.279,03	39.910.794,39	28.357.233,83	1.177.257,98	29.534.491,81	10.376.302,58	494.859.120,29
2048	7.024.797,60	5.500.702,25	1.464.505,60	0,00	26.524.448,85	40.514.454,30	29.290.111,96	1.177.340,38	30.467.452,34	10.047.001,96	504.906.122,25
2049	7.018.425,08	5.497.940,08	1.513.984,01	0,00	27.062.968,15	41.093.317,32	30.279.680,17	1.176.272,36	31.455.952,53	9.637.364,79	514.543.487,04
2050	7.008.575,52	5.490.197,40	1.567.871,18	0,00	27.579.530,91	41.646.175,01	31.357.423,63	1.174.621,60	32.532.045,23	9.114.129,78	523.657.616,82
2051	7.008.558,52	5.490.141,86	1.611.266,77	0,00	28.068.048,26	42.178.015,41	32.225.335,36	1.174.618,75	33.399.954,11	8.778.061,30	532.435.678,12
2052	7.001.210,95	5.484.376,31	1.667.244,30	0,00	28.538.552,35	42.691.383,91	33.344.885,97	1.173.387,31	34.518.273,28	8.173.110,63	540.608.788,75
2053	7.002.922,44	5.485.684,86	1.703.969,75	0,00	28.976.631,08	43.169.208,13	34.079.394,98	1.173.674,15	35.253.069,13	7.916.139,00	548.524.927,75

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	7.014.863,30	5.494.988,27	1.728.658,22	0,00	29.400.936,13	43.639.445,92	34.573.164,47	1.175.675,41	35.748.839,88	7.890.606,04	556.415.533,79
2055	7.015.443,46	5.495.423,93	1.767.495,51	0,00	29.823.872,61	44.102.235,51	35.349.910,26	1.175.772,65	36.525.682,91	7.576.552,60	563.992.086,39
2056	7.008.412,36	5.489.852,43	1.797.141,70	0,00	30.229.975,83	44.525.382,32	35.942.833,93	1.174.594,25	37.117.428,18	7.407.954,14	571.400.040,53
2057	7.017.824,80	5.497.155,91	1.820.254,88	0,00	30.627.042,17	44.962.277,76	36.405.097,62	1.176.171,75	37.581.269,37	7.381.008,39	578.781.048,92
2058	7.032.710,81	5.508.754,24	1.836.044,41	0,00	31.022.664,22	45.400.173,68	36.720.888,14	1.178.666,62	37.899.554,76	7.500.618,92	586.281.667,84
2059	7.041.825,06	5.515.824,51	1.849.418,54	0,00	31.424.697,40	45.831.765,51	36.988.370,72	1.180.194,14	38.168.564,86	7.663.200,65	593.944.868,49
2060	7.062.275,18	5.531.764,85	1.853.970,99	0,00	31.835.444,95	46.283.455,97	37.079.419,75	1.183.621,54	38.263.041,29	8.020.414,68	601.965.283,17
2061	7.081.901,77	5.547.104,70	1.866.018,67	0,00	32.265.339,18	46.760.364,32	37.320.373,32	1.186.910,91	38.507.284,23	8.253.080,09	610.218.363,26
2062	7.084.525,61	5.549.103,25	1.871.325,76	0,00	32.707.704,27	47.212.658,89	37.426.515,17	1.187.350,66	38.613.865,83	8.598.793,06	618.817.156,32
2063	7.098.807,26	5.560.241,65	1.877.337,67	0,00	33.168.599,58	47.704.986,16	37.546.753,40	1.189.744,23	38.736.497,63	8.968.488,53	627.785.644,85
2064	7.104.440,05	5.564.559,86	1.870.960,38	0,00	33.649.310,56	48.189.270,85	37.419.207,64	1.190.688,28	38.609.895,92	9.579.374,93	637.365.019,78
2065	7.121.417,41	5.577.771,54	1.867.234,59	0,00	34.162.765,06	48.729.188,60	37.344.691,85	1.193.533,64	38.538.225,49	10.190.963,11	647.555.982,89
2066	7.130.886,17	5.585.138,19	1.869.433,69	0,00	34.709.000,68	49.294.458,73	37.388.673,85	1.195.120,59	38.583.794,44	10.710.664,29	658.266.647,18
2067	7.131.931,79	5.585.953,64	1.880.422,69	0,00	35.283.092,29	49.881.400,41	37.608.453,71	1.195.295,83	38.803.749,54	11.077.650,87	669.344.298,05
2068	7.121.208,28	5.577.474,40	1.871.133,59	0,00	35.876.854,38	50.446.670,65	37.422.671,85	1.193.498,59	38.616.170,44	11.830.500,21	681.174.798,26
2069	7.128.801,47	5.583.367,96	1.871.717,42	0,00	36.510.969,19	51.094.856,04	37.434.348,49	1.194.771,20	38.629.119,69	12.465.736,35	693.640.534,61
2070	7.122.210,12	5.578.124,78	1.863.029,98	0,00	37.179.132,66	51.742.497,54	37.260.599,68	1.193.666,50	38.454.266,18	13.288.231,36	706.928.765,97
2071	7.125.373,28	5.580.448,10	1.840.441,10	0,00	37.891.381,86	52.437.644,34	36.808.821,92	1.194.196,64	38.003.018,56	14.434.625,78	721.363.391,75
2072	7.139.093,84	5.591.068,90	1.826.852,50	0,00	38.665.077,80	53.222.093,04	36.537.050,05	1.196.496,17	37.733.546,22	15.488.546,82	736.851.938,57
2073	7.140.311,93	5.591.969,94	1.826.172,94	0,00	39.495.263,91	54.053.718,72	36.523.458,86	1.196.700,32	37.720.159,18	16.333.559,54	753.185.498,11
2074	7.128.216,01	5.582.436,15	1.820.066,26	0,00	40.370.742,70	54.901.461,12	36.401.325,24	1.194.673,07	37.595.998,31	17.305.462,81	770.490.960,92
2075	7.122.382,33	5.577.795,77	1.812.266,55	0,00	41.298.315,51	55.810.760,16	36.245.330,92	1.193.695,36	37.439.026,28	18.371.733,88	788.862.694,80
2076	7.117.597,83	5.574.009,43	1.811.311,62	0,00	42.283.040,44	56.785.959,32	36.226.232,33	1.192.893,49	37.419.125,82	19.366.833,50	808.229.528,30
2077	7.102.864,53	5.562.402,92	1.801.220,81	0,00	43.321.102,72	57.787.590,98	36.024.416,20	1.190.424,22	37.214.840,42	20.572.750,56	828.802.278,86
2078	7.099.216,49	5.559.517,46	1.802.524,42	0,00	44.423.802,15	58.885.060,52	36.050.488,38	1.189.812,82	37.240.301,20	21.644.759,32	850.447.038,18
2079	7.082.167,56	5.546.096,51	1.791.877,30	0,00	45.583.961,25	60.004.102,62	35.837.546,01	1.186.955,46	37.024.501,47	22.979.601,15	873.426.639,33
2080	7.078.581,03	5.543.196,92	1.779.432,01	0,00	46.815.667,87	61.216.877,83	35.588.640,26	1.186.354,36	36.774.994,62	24.441.883,21	897.868.522,54
2081	7.077.656,95	5.542.374,39	1.765.592,22	0,00	48.125.752,81	62.511.376,37	35.311.844,37	1.186.199,49	36.498.043,86	26.013.332,51	923.881.855,05
2082	7.079.024,68	5.543.323,79	1.746.634,82	0,00	49.520.067,43	63.889.050,72	34.932.696,44	1.186.428,72	36.119.125,16	27.769.925,56	951.651.780,61

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	7.085.444,76	5.548.239,64	1.730.688,68	0,00	51.008.535,44	65.372.908,52	34.613.773,58	1.187.504,71	35.801.278,29	29.571.630,23	981.223.410,84
2084	7.088.233,37	5.550.314,40	1.713.113,38	0,00	52.593.574,82	66.945.235,97	34.262.267,66	1.187.972,07	35.450.239,73	31.494.996,24	1.012.718.407,08
2085	7.092.908,44	5.553.911,69	1.706.071,83	0,00	54.281.706,62	68.634.598,58	34.121.436,57	1.188.755,60	35.310.192,17	33.324.406,41	1.046.042.813,49
2086	7.091.013,29	5.552.377,32	1.700.734,60	0,00	56.067.894,80	70.412.020,01	34.014.692,01	1.188.437,98	35.203.129,99	35.208.890,02	1.081.251.703,51
2087	7.086.633,54	5.548.960,71	1.709.465,70	0,00	57.955.091,31	72.300.151,26	34.189.314,03	1.187.703,95	35.377.017,98	36.923.133,28	1.118.174.836,79
2088	7.068.553,38	5.534.787,14	1.708.534,54	0,00	59.934.171,25	74.246.046,31	34.170.690,80	1.184.673,75	35.355.364,55	38.890.681,76	1.157.065.518,55
2089	7.062.421,59	5.529.928,22	1.700.407,90	0,00	62.018.711,79	76.311.469,50	34.008.157,94	1.183.646,08	35.191.804,02	41.119.665,48	1.198.185.184,03
2090	7.065.257,86	5.532.104,88	1.696.276,61	0,00	64.222.725,86	78.516.365,21	33.925.532,17	1.184.121,43	35.109.653,60	43.406.711,61	1.241.591.895,64
2091	7.065.018,81	5.531.859,44	1.687.639,55	0,00	66.549.325,61	80.833.843,41	33.752.791,09	1.184.081,37	34.936.872,46	45.896.970,95	1.287.488.866,59
2092	7.070.847,93	5.536.349,26	1.675.933,84	0,00	69.009.403,25	83.292.534,28	33.518.676,84	1.185.058,31	34.703.735,15	48.588.799,13	1.336.077.665,72
2093	7.079.305,21	5.542.930,63	1.671.603,69	0,00	71.613.762,88	85.907.602,41	33.432.073,78	1.186.475,73	34.618.549,51	51.289.052,90	1.387.366.718,62
2094	7.081.771,58	5.544.855,72	1.673.070,29	0,00	74.362.856,12	88.662.553,71	33.461.405,76	1.186.889,09	34.648.294,85	54.014.258,86	1.441.380.977,48
2095	7.080.984,54	5.544.193,80	1.663.405,14	0,00	77.258.020,39	91.546.603,87	33.268.102,76	1.186.757,19	34.454.859,95	57.091.743,92	1.498.472.721,40
2096	7.089.218,93	5.550.696,86	1.677.238,76	0,00	80.318.137,87	94.635.292,42	33.544.775,17	1.188.137,25	34.732.912,42	59.902.380,00	1.558.375.101,40
2097	7.075.346,06	5.539.828,74	1.671.258,99	0,00	83.528.905,44	97.815.339,23	33.425.179,78	1.185.812,19	34.610.991,97	63.204.347,26	1.621.579.448,66
2098	7.081.367,70	5.544.534,00	1.667.851,47	0,00	86.916.658,45	101.210.411,62	33.357.029,30	1.186.821,40	34.543.850,70	66.666.560,92	1.688.246.009,58
2099	7.083.487,97	5.546.183,52	1.663.691,00	0,00	90.489.986,11	104.783.348,60	33.273.820,02	1.187.176,76	34.460.996,78	70.322.351,82	1.758.568.361,40
2100	7.087.072,57	5.548.977,67	1.659.906,18	0,00	94.259.264,17	108.555.220,59	33.198.123,60	1.187.777,53	34.385.901,13	74.169.319,46	1.832.737.680,86
2101	7.090.763,57	5.551.848,21	1.655.411,84	0,00	98.234.739,69	112.532.763,31	33.108.236,77	1.188.396,13	34.296.632,90	78.236.130,41	1.910.973.811,27
2102	7.096.684,96	5.556.448,47	1.647.800,65	0,00	102.428.196,28	116.729.130,36	32.956.013,05	1.189.388,54	34.145.401,59	82.583.728,77	1.993.557.540,04
2103	7.104.065,71	5.562.227,02	1.649.025,66	0,00	106.854.684,15	121.170.002,54	32.980.513,10	1.190.625,54	34.171.138,64	86.998.863,90	2.080.556.403,94
2104	7.101.613,60	5.560.281,15	1.643.332,50	0,00	111.517.823,25	125.823.050,50	32.866.649,94	1.190.214,57	34.056.864,51	91.766.185,99	2.172.322.589,93
2105	7.107.115,26	5.564.601,53	1.648.496,53	0,00	116.436.490,82	130.756.704,14	32.969.930,58	1.191.136,64	34.161.067,22	96.595.636,92	2.268.918.226,85

# Plano Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/jan/02 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009 (alterada pela Lei nº. 541, de 06 de maio de 2010). Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



61 3032 4441

[www.logicaatuarial.com.br](http://www.logicaatuarial.com.br)

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

## 20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Plano Previdenciário Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Perfil da População do Plano Previdenciário Financeiro**.

### 20.1 Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Perfil da População do Plano Previdenciário Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

**Quadro 37. Ativos**

Discriminação	Valores
População	16
Idade média atual	63
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 3.177,94
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 50.847,03</b>

**Quadro 38. Aposentados**

Discriminação	Valores
População	131
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.116,00
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 408.195,72</b>

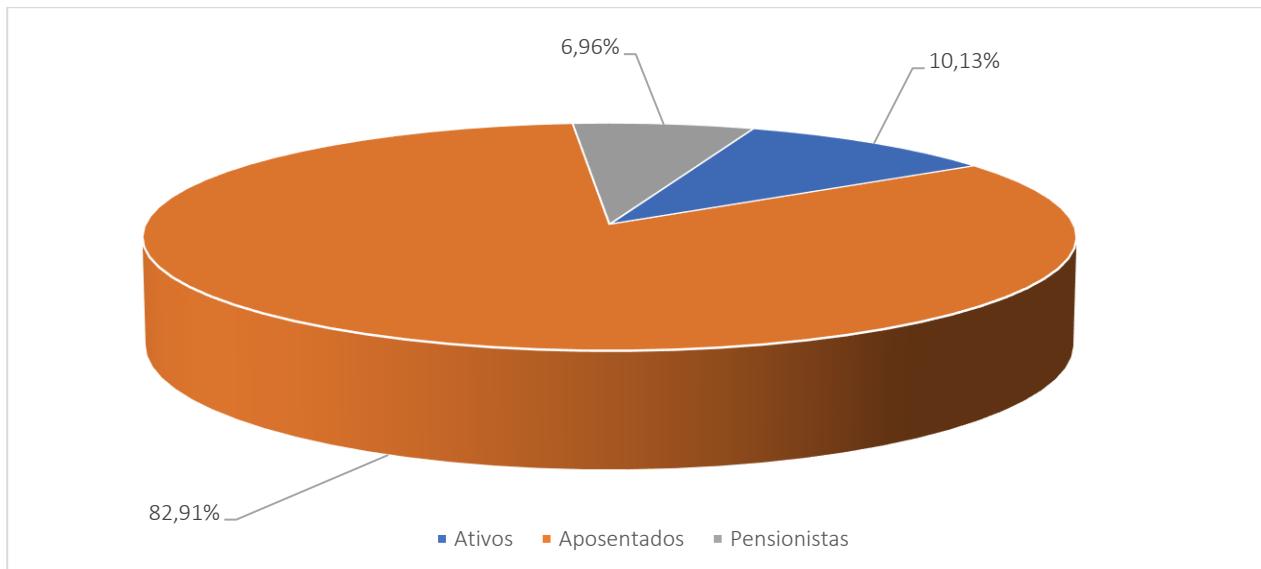
**Quadro 39. Pensões**

Discriminação	Valores
População	11
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.765,62
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 19.421,80</b>

**Quadro 40. Total**

Discriminação	Valores
População	158
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 478.464,55

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento**


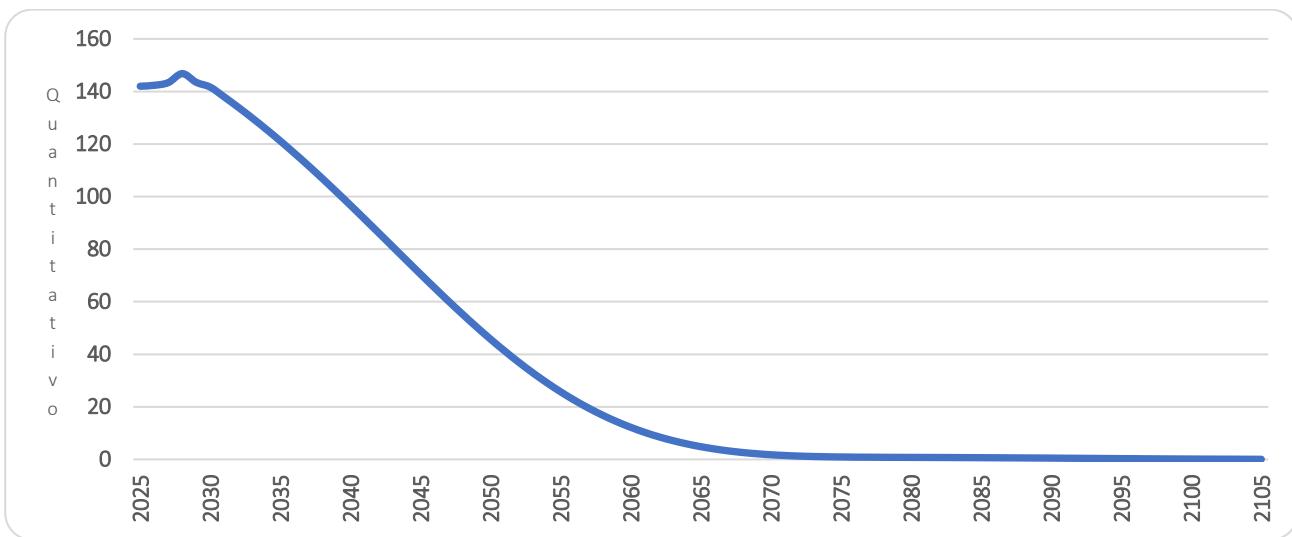
Analizando a composição da população de servidores do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 89,87%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,11 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 41. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	10,13%	89,87%	0,11

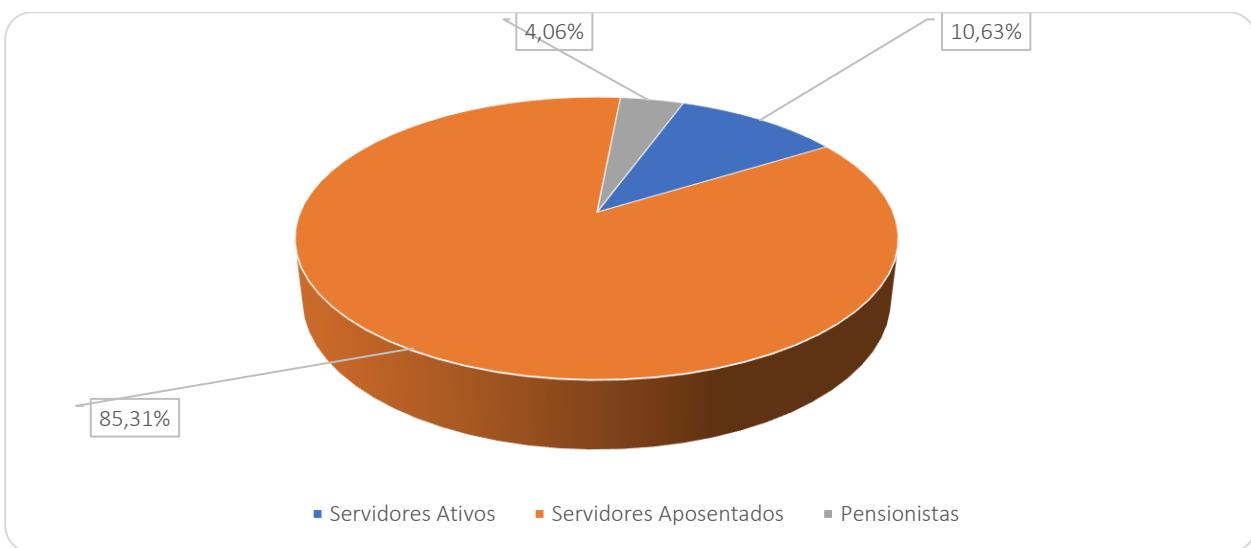
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Pinheiral, vinculada ao Plano Previdenciário Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões**


É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**


Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Pinheiral representa 89,37% da folha total de pagamento dos segurados.

## 21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

### 21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em Lei para Plano Previdenciário Financeiro, conforme descrito a seguir.

**Quadro 42.** Receitas Previdenciária do Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 50.847,03	14,00%	R\$ 7.118,58
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 50.847,03	14,90%	R\$ 7.576,21
Município - CS	Folha de salários	R\$ 50.847,03	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 14.694,79</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 50.847,03	3,00%	R\$ 1.525,41
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 16.220,20</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 43.** Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$14.694,79	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 427.617,52
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$412.922,73)</b>	
Resultado sobre folha salarial	-812,09%	
Resultado sobre arrecadação	-2809,99%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 14.694,79, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 812,09% da folha de salários dos servidores ativos.

## 21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Plano Previdenciário Capitalizado.

**Quadro 44. Custo Normal Total - -Plano Previdenciário Financeiro**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.911.236,28	15,66%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$943.683,95	2,50%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$762.496,63	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.098.448,12	2,91%
<b>Custo Normal Líquido</b>		R\$8.715.864,98	<b>23,09%</b>
Administração do Plano		R\$1.132.420,74	3,00%
<b>Total</b>		<b>R\$9.848.285,72</b>	<b>26,09%</b>

## 22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 45.** Patrimônio constituído pelo RPP - Plano Previdenciário Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	32.937,25	31/12/2024
Renda Variável	0,00	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	53.057,64	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	19.485,68	31/12/2024
<b>Total</b>	<b>105.480,57</b>	<b>31/12/2024</b>

## 23 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 46.** Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Taxa 4,86%	Taxa 0,00%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 69.270.684,50)	(R\$ 116.373.497,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 2.875.119,16)	(R\$ 4.988.365,79)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.607.290,19	R\$ 6.068.093,15
<b>PMB – Concedido</b>	<b>(R\$ 68.538.513,47)</b>	<b>(R\$ 115.293.769,75)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 7.855.346,18)	(R\$ 15.616.380,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 195.772,55	R\$ 205.847,50
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.752,68	R\$ 3.469,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 250.309,20	R\$ 263.190,74
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 392.767,31	R\$ 780.819,02
<b>PMB a Conceder</b>	<b>(R\$ 7.014.744,44)</b>	<b>(R\$ 14.363.054,03)</b>
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 68.538.513,47)	(R\$ 115.293.769,75)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 7.014.744,44)	(R\$ 14.363.054,03)
<b>Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(R\$ 75.553.257,91)</b>	<b>(R\$ 129.656.823,78)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 85.994,89	R\$ 85.994,89
(+) Outros Créditos	R\$ 19.485,68	R\$ 19.485,68
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 75.447.777,34)</b>	<b>(R\$ 129.551.343,21)</b>



## 24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCIERO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pinheiral e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

***“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.***

***Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.***

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,86%/0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;



- Tábuas de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2019 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 32.937,25;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 53.057,64;
- Financiamento de dívida: R\$ 19.485,68;
- **Total: R\$ 105.480,57.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,09%, conforme quadro seguinte:

**Quadro 47. Alíquotas de Custo Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.911.236,28	15,66%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$943.683,95	2,50%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$762.496,63	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.098.448,12	2,91%
<b>Custo Normal Líquido</b>		R\$8.715.864,98	<b>23,09%</b>
Administração do Plano		R\$1.132.420,74	3,00%
<b>Total</b>		<b>R\$9.848.285,72</b>	<b>26,09%</b>

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custo Normal (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,90% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 16 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior 01/fev/02, 131 aposentados e 11 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal;
- **Complementação financeira do Município para cobertura da insuficiência do fluxo financeiro negativo.**

## 25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 25.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Financeiro

**Quadro 48.** Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	24	127	12
Avaliação Atuarial 2024	19	129	13
Avaliação Atuarial 2025	16	131	11

**Quadro 49.** Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 2.650,74	R\$ 2.624,49	R\$ 1.591,86
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 3.108,34	R\$ 2.850,18	R\$ 1.712,66
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 3.177,94	R\$ 3.116,00	R\$ 1.765,62

**Quadro 50.** Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 63.617,71	R\$ 333.310,57	R\$ 19.102,29
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 59.058,45	R\$ 367.673,29	R\$ 22.264,61
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 50.847,03	R\$ 408.195,72	R\$ 19.421,80

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 15,79% pontos percentuais no número de participantes ativos, 3 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e redução de pensões, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,56% no gasto com pessoal.

## 26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

**a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.**

Por se tratar de um fundo em extinção não há ingresso de novos servidores. Por esse motivo à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

**b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.**

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

**c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.**

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

**d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.**

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

**e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.**

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

**f) Composição e características dos Ativos garantidores.**

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 32.937,25;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 53.057,64;
- Financiamento de dívida: R\$ 19.485,68;
- **Total: R\$ 105.480,57.**

**g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).**

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

**h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.**

Atualmente, existem 16 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior 01/fev/02, 131 aposentados e 11 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

**i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal;
- **Complementação financeira do Município para cobertura da insuficiência do fluxo financeiro negativo.**

**j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.**

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

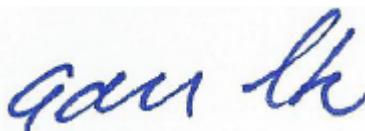
- redução de 15,79% pontos percentuais no número de participantes ativos, 3 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e redução de pensões, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,56% no gasto com pessoal.

**k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.**

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



61 3032 4441



[www.logicaatuarial.com.br](http://www.logicaatuarial.com.br)



[logicaatuarial@logicaatuarial.com.br](mailto:logicaatuarial@logicaatuarial.com.br)

## 27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

### 27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

**Quadro 51.** Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4	9	13
Folha salarial mensal	R\$ 10.338,63	R\$ 26.301,91	R\$ 36.640,54
Salário médio	R\$ 2.584,66	R\$ 2.922,43	R\$ 2.818,50
Idade mínima atual	60	58	58
Idade média atual	62	65	64
Idade máxima atual	67	70	70
Idade mínima de admissão	22	21	21
Idade média de admissão	27	28	27
Idade máxima de admissão	29	36	36
Idade média de aposentadoria projetada	64	67	66

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 69,23% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 11,56%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

**Quadro 52.** Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3	0	3
Folha salarial mensal	R\$ 14.206,49	R\$ 0,00	R\$ 14.206,49
Salário médio	R\$ 4.735,50	R\$ 0,00	R\$ 4.735,50
Idade mínima atual	55	0	55
Idade média atual	57	0	57
Idade máxima atual	59	0	59
Idade mínima de admissão	20	0	20
Idade média de admissão	24	0	24
Idade máxima de admissão	27	0	27
Idade média de aposentadoria projetada	59	0	59



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pinheiral, vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro corresponde a 18,75% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde o grupo é composto totalmente por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 53. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário Financeiro**

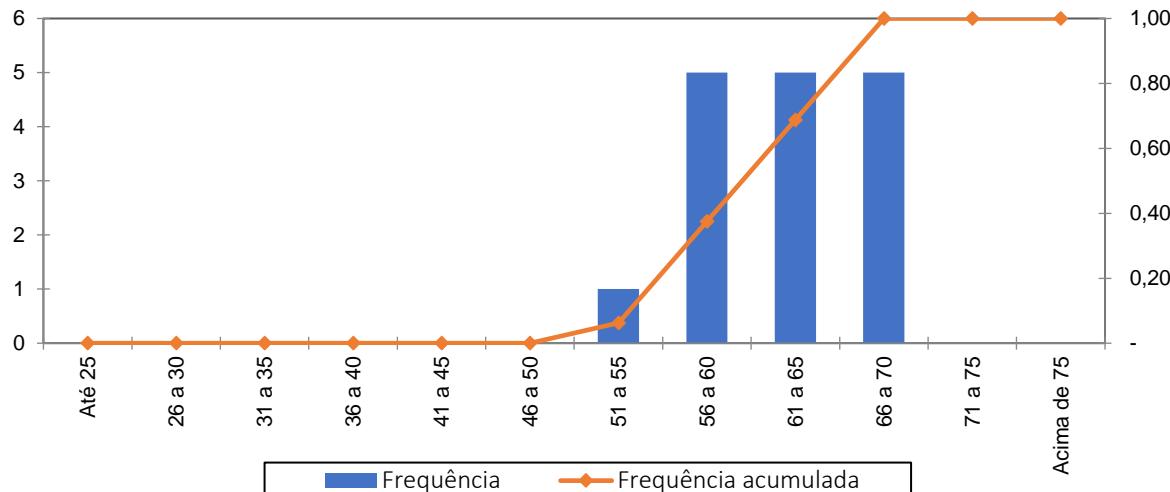
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7	9	16
Folha salarial mensal	R\$ 24.545,12	R\$ 26.301,91	R\$ 50.847,03
Salário médio	R\$ 3.506,45	R\$ 2.922,43	R\$ 3.177,94
Idade mínima atual	55	58	55
Idade média atual	60	65	63
Idade máxima atual	67	70	70
Idade mínima de admissão	20	21	20
Idade média de admissão	26	28	27
Idade máxima de admissão	29	36	36
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	64

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 43,75% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 16,66% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

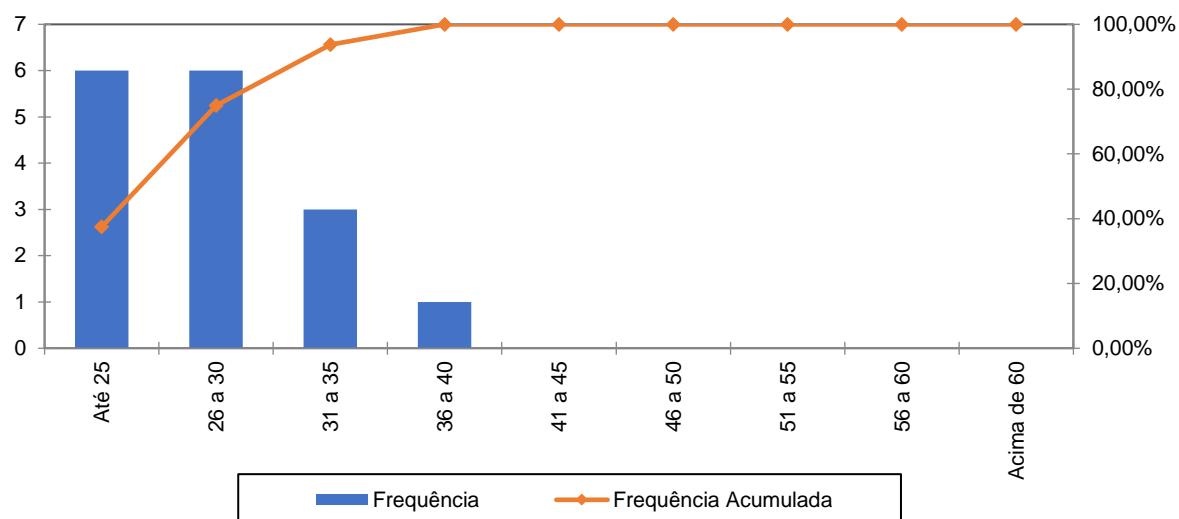
**Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	0	0,00%	0,00%
46 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	1	6,25%	6,25%
56 a 60	5	31,25%	37,50%
61 a 65	5	31,25%	68,75%
66 a 70	5	31,25%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	16	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

**Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	6	37,50%	37,50%
26 a 30	6	37,50%	75,00%
31 a 35	3	18,75%	93,75%
36 a 40	1	6,25%	100,00%
41 a 45	0	0,00%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	16	100,00%	100,00%



**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**


A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Pinheiral foram aos 20 e aos 36 anos, respectivamente, sendo que 93,75% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

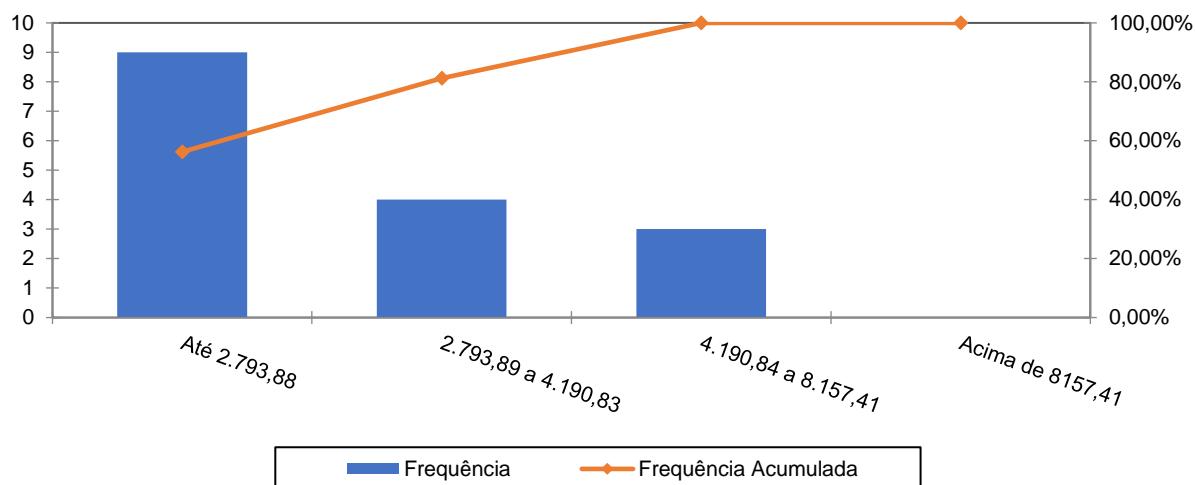
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGP, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro.

**Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	9	56,25%	56,25%
2.793,89 a 4.190,83	4	25,00%	81,25%
4.190,84 a 8.157,41	3	18,75%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

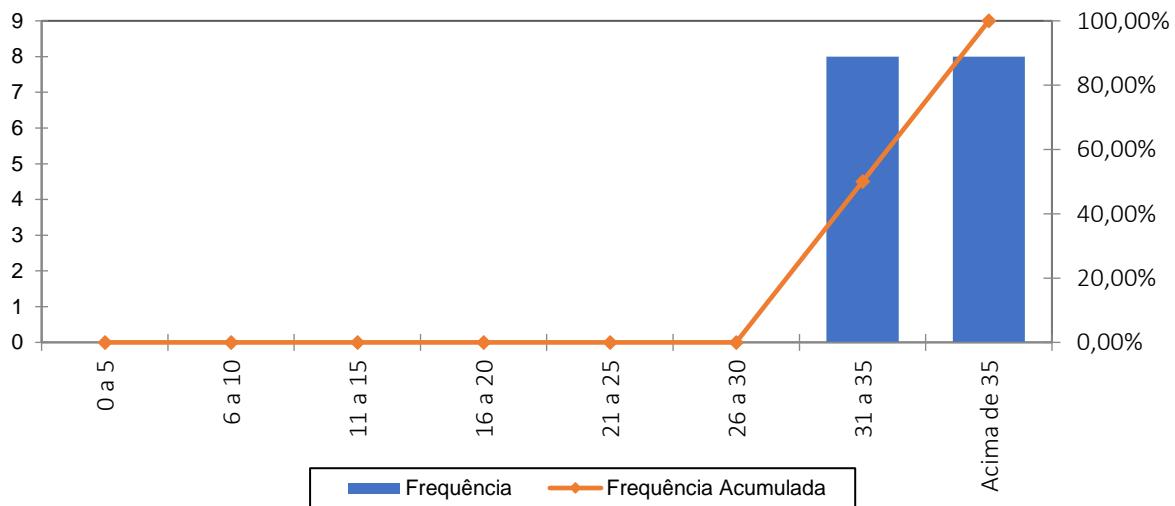


**Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**


Observa-se que 56,25% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.793,88 e que apenas uma pequena parcela.

**Quadro 57. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	8	50,00%	50,00%
Acima de 35	8	50,00%	100,00%
Total	16	100,00%	100,00%

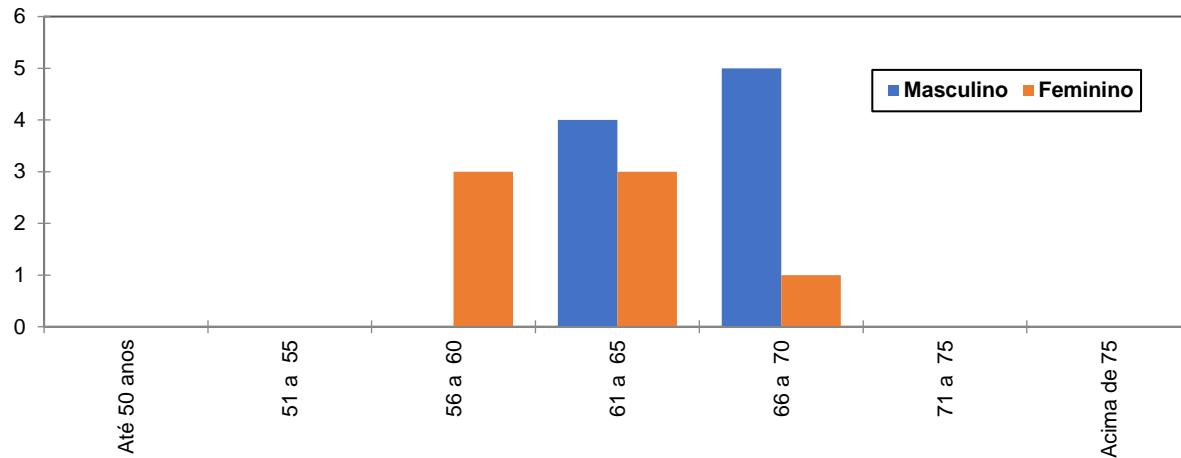
**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 50,00% dos servidores ativos possuem acima de 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	3	0	3
61 a 65	3	4	7
66 a 70	1	5	6
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	7	9	16

**Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 18,75% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 59. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	10	62,50%
Não casados	6	37,50%
Total	16	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

## 27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 60.** Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

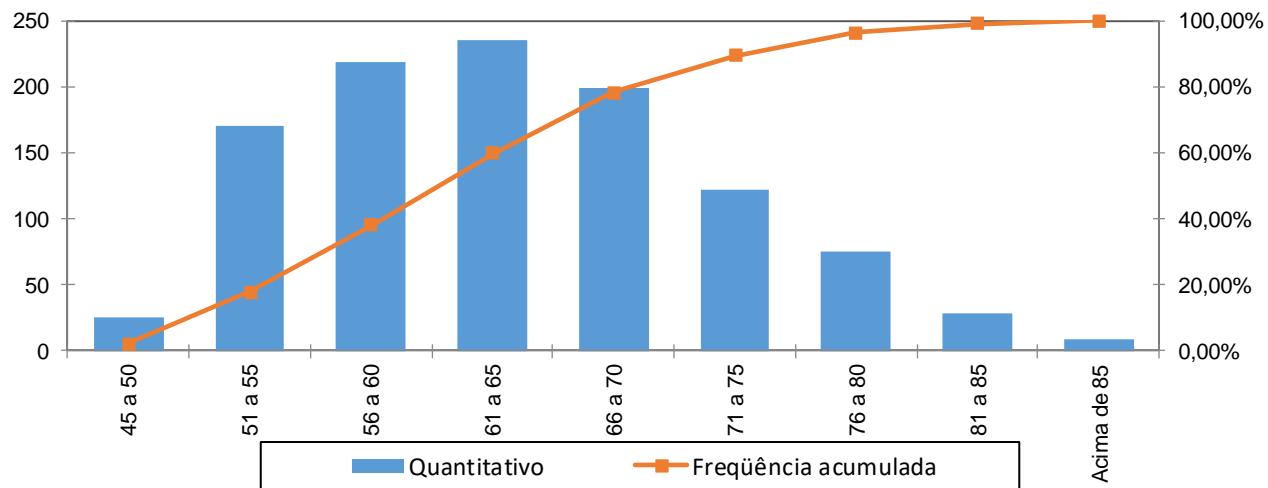
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	99	32	131
Folha Salarial	R\$ 329.058,50	R\$ 79.137,22	R\$ 408.195,72
Salário Médio	R\$ 3.323,82	R\$ 2.473,04	R\$ 3.116,00
Idade mínima	52	63	52
Idade Média	66	71	67
Idade máxima	84	81	84

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 24,43% do contingente total.

**Quadro 61.** Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	7	5,34%	5,34%
56 a 60	19	14,50%	19,84%
61 a 65	29	22,14%	41,98%
66 a 70	35	26,72%	68,70%
71 a 75	26	19,85%	88,55%
76 a 80	12	9,16%	97,71%
81 a 85	3	2,29%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	131	100,00%	

**Gráfico 21:** Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 62. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

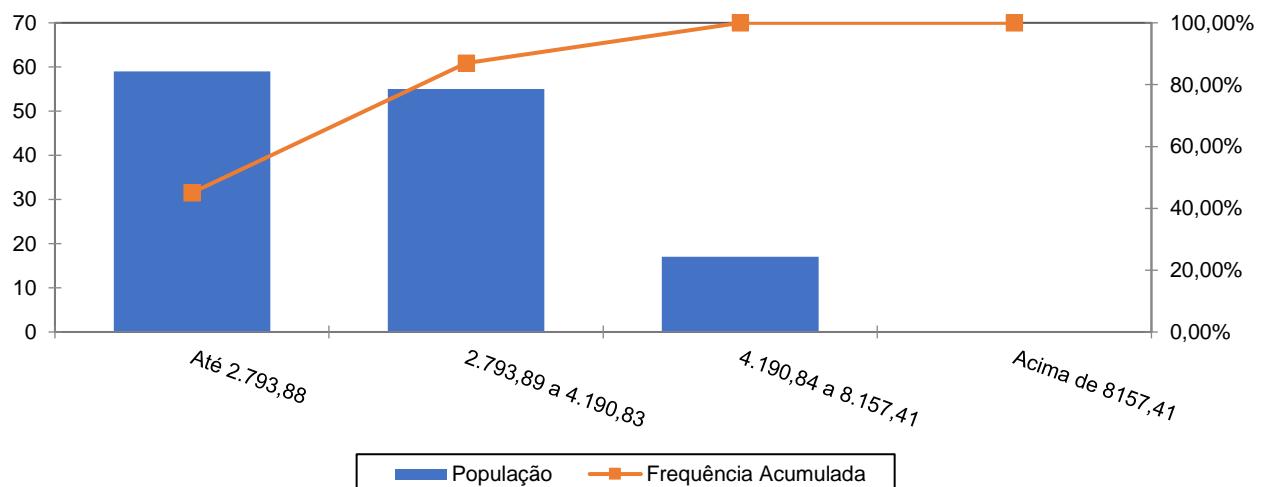
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$ 6.201,72	R\$ 2.067,24	66
	Feminino	2	R\$ 5.526,31	R\$ 2.763,16	58
Tempo de contribuição	Masculino	26	R\$ 67.626,17	R\$ 2.601,01	71
	Feminino	85	R\$ 299.327,73	R\$ 3.521,50	65
Idade	Masculino	2	R\$ 3.167,35	R\$ 1.583,68	76
	Feminino	10	R\$ 16.400,14	R\$ 1.640,01	75
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	63
	Feminino	2	R\$ 7.804,32	R\$ 3.902,16	59
Total		131	R\$ 408.195,72	R\$ 3.116,00	67

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 63. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	59	45,04%	45,04%
2.793,89 a 4.190,83	55	41,98%	87,02%
4.190,84 a 8.157,41	17	12,98%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	131	100,00%	100,00%

**Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 45,04% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.793,88.

### 27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Financeiro

**Quadro 64.** Estatísticas dos Pensionistas

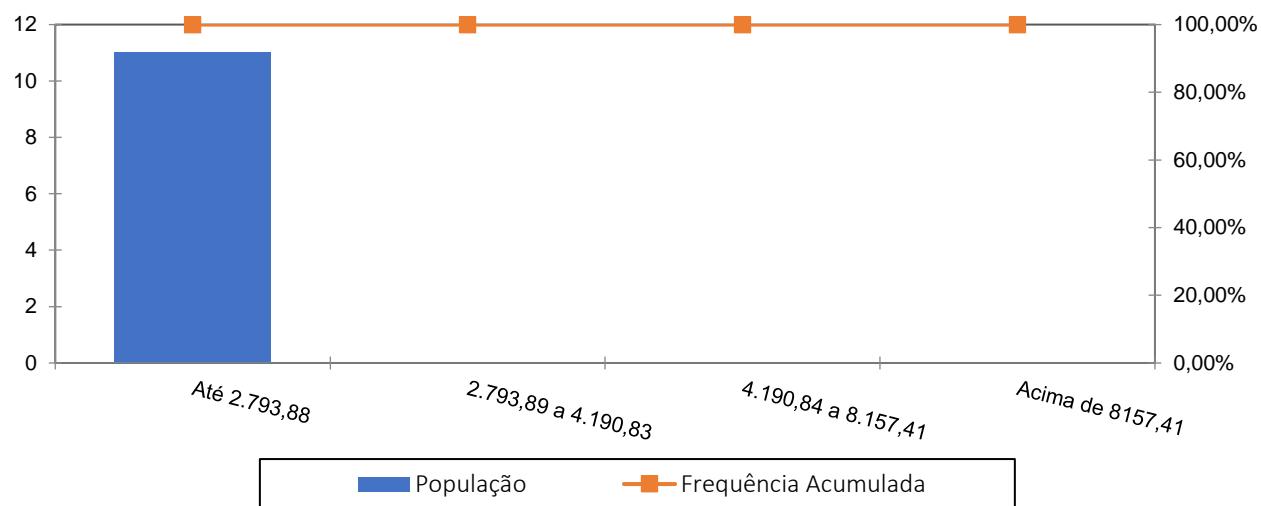
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9	2	11
Folha de Benefícios	R\$ 16.055,63	R\$ 3.366,17	R\$ 19.421,80
Benefício médio	R\$ 1.783,96	R\$ 1.683,09	R\$ 1.765,62
Idade mínima atual	19	63	19
Idade média atual	64	65	64
Idade máxima atual	84	66	84

O grupo de pensionistas do Município de Pinheiral está representado por 81,82% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 5,99% em relação ao dos homens.

**Quadro 65.** Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	11	100,00%	100,00%
2.793,89 a 4.190,83	0	0,00%	100,00%
4.190,84 a 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Acima de 8157,41	0	0,00%	100,00%
Total	11	100,00%	100,00%

**Gráfico 23:** Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, todos com benefícios até R\$ 2.793,88.

## 28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	550.754,22	5.092.225,50	-4.541.471,28	85.994,89
2025	493.195,54	5.578.858,10	-5.085.662,56	0,00
2026	459.969,08	5.634.112,42	-5.174.143,34	0,00
2027	401.506,63	5.772.771,84	-5.371.265,21	0,00
2028	331.884,32	5.943.927,18	-5.612.042,86	0,00
2029	327.191,61	5.871.245,97	-5.544.054,36	0,00
2030	293.934,88	5.878.697,66	-5.584.762,78	0,00
2031	289.242,47	5.784.849,33	-5.495.606,86	0,00
2032	284.199,77	5.683.995,32	-5.399.795,55	0,00
2033	278.693,54	5.573.870,87	-5.295.177,33	0,00
2034	272.707,13	5.454.142,65	-5.181.435,52	0,00
2035	266.226,22	5.324.524,46	-5.058.298,24	0,00
2036	259.238,42	5.184.768,33	-4.925.529,91	0,00
2037	251.738,41	5.034.768,29	-4.783.029,88	0,00
2038	243.725,72	4.874.514,31	-4.630.788,59	0,00
2039	235.209,95	4.704.199,06	-4.468.989,11	0,00
2040	226.216,60	4.524.331,94	-4.298.115,34	0,00
2041	216.775,41	4.335.508,28	-4.118.732,87	0,00
2042	206.927,29	4.138.545,72	-3.931.618,43	0,00
2043	196.722,62	3.934.452,42	-3.737.729,80	0,00
2044	186.213,22	3.724.264,43	-3.538.051,21	0,00
2045	175.453,17	3.509.063,33	-3.333.610,16	0,00
2046	164.503,85	3.290.077,02	-3.125.573,17	0,00
2047	153.429,20	3.068.583,92	-2.915.154,72	0,00
2048	142.305,94	2.846.118,87	-2.703.812,93	0,00
2049	131.220,98	2.624.419,50	-2.493.198,52	0,00
2050	120.265,15	2.405.303,08	-2.285.037,93	0,00
2051	109.527,83	2.190.556,60	-2.081.028,77	0,00
2052	99.091,03	1.981.820,51	-1.882.729,48	0,00
2053	89.033,48	1.780.669,56	-1.691.636,08	0,00
2054	79.427,53	1.588.550,63	-1.509.123,10	0,00
2055	70.328,77	1.406.575,49	-1.336.246,72	0,00
2056	61.793,63	1.235.872,67	-1.174.079,04	0,00
2057	53.861,75	1.077.234,99	-1.023.373,24	0,00
2058	46.556,18	931.123,61	-884.567,43	0,00
2059	39.888,83	797.776,50	-757.887,67	0,00
2060	33.862,14	677.242,75	-643.380,61	0,00
2061	28.469,96	569.399,13	-540.929,17	0,00
2062	23.699,79	473.995,75	-450.295,96	0,00
2063	19.526,79	390.535,74	-371.008,95	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	15.915,04	318.300,74	-302.385,70	0,00
2065	12.823,31	256.466,19	-243.642,88	0,00
2066	10.208,89	204.177,74	-193.968,85	0,00
2067	8.025,71	160.514,10	-152.488,39	0,00
2068	6.227,55	124.551,03	-118.323,48	0,00
2069	4.772,13	95.442,65	-90.670,52	0,00
2070	3.620,94	72.418,89	-68.797,95	0,00
2071	2.733,44	54.668,81	-51.935,37	0,00
2072	2.066,05	41.321,05	-39.255,00	0,00
2073	1.577,32	31.546,39	-29.969,07	0,00
2074	1.227,93	24.558,64	-23.330,71	0,00
2075	983,90	19.678,02	-18.694,12	0,00
2076	818,02	16.360,37	-15.542,35	0,00
2077	708,17	14.163,45	-13.455,28	0,00
2078	637,94	12.758,82	-12.120,88	0,00
2079	595,31	11.906,26	-11.310,95	0,00
2080	569,80	11.395,91	-10.826,11	0,00
2081	552,44	11.048,82	-10.496,38	0,00
2082	537,11	10.742,10	-10.204,99	0,00
2083	520,89	10.417,85	-9.896,96	0,00
2084	503,18	10.063,61	-9.560,43	0,00
2085	484,01	9.680,15	-9.196,14	0,00
2086	463,47	9.269,44	-8.805,97	0,00
2087	441,64	8.832,81	-8.391,17	0,00
2088	418,47	8.369,30	-7.950,83	0,00
2089	393,81	7.876,25	-7.482,44	0,00
2090	367,55	7.351,04	-6.983,49	0,00
2091	339,66	6.793,20	-6.453,54	0,00
2092	310,41	6.208,12	-5.897,71	0,00
2093	280,38	5.607,54	-5.327,16	0,00
2094	250,41	5.008,24	-4.757,83	0,00
2095	221,41	4.428,19	-4.206,78	0,00
2096	194,04	3.880,78	-3.686,74	0,00
2097	168,88	3.377,66	-3.208,78	0,00
2098	145,84	2.916,74	-2.770,90	0,00
2099	124,80	2.496,07	-2.371,27	0,00
2100	105,69	2.113,85	-2.008,16	0,00
2101	88,42	1.768,45	-1.680,03	0,00



## 29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

### Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	16	0	16	131	11	0	0	142	158
2026	13	0	13	129	11	3	0	142	155
2027	9	0	9	126	10	7	0	143	152
2028	2	0	2	123	10	13	0	147	149
2029	2	0	2	120	10	13	1	143	145
2030	0	0	0	117	10	14	1	142	142
2031	0	0	0	114	9	14	1	138	138
2032	0	0	0	110	9	14	1	134	134
2033	0	0	0	107	9	13	1	130	130
2034	0	0	0	103	8	13	1	126	126
2035	0	0	0	99	8	13	1	121	121
2036	0	0	0	95	8	12	2	117	117
2037	0	0	0	91	7	12	2	112	112
2038	0	0	0	86	7	11	2	107	107
2039	0	0	0	82	7	11	2	102	102
2040	0	0	0	77	7	11	2	97	97
2041	0	0	0	73	6	10	3	92	92
2042	0	0	0	68	6	10	3	86	86
2043	0	0	0	64	6	9	3	81	81
2044	0	0	0	59	5	9	3	76	76
2045	0	0	0	54	5	8	3	71	71
2046	0	0	0	50	5	7	3	65	65
2047	0	0	0	46	4	7	3	60	60
2048	0	0	0	42	4	6	3	55	55
2049	0	0	0	38	4	6	3	50	50
2050	0	0	0	34	4	5	3	46	46

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	30	3	5	3	41	41
2052	0	0	0	27	3	4	3	37	37
2053	0	0	0	23	3	4	3	33	33
2054	0	0	0	21	3	3	3	29	29
2055	0	0	0	18	2	3	3	26	26
2056	0	0	0	15	2	2	3	22	22
2057	0	0	0	13	2	2	2	20	20
2058	0	0	0	11	2	2	2	17	17
2059	0	0	0	9	2	1	2	14	14
2060	0	0	0	8	2	1	2	12	12
2061	0	0	0	6	1	1	1	10	10
2062	0	0	0	5	1	1	1	9	9
2063	0	0	0	4	1	1	1	7	7
2064	0	0	0	3	1	0	1	6	6
2065	0	0	0	3	1	0	1	5	5
2066	0	0	0	2	1	0	1	4	4
2067	0	0	0	2	1	0	0	3	3
2068	0	0	0	1	1	0	0	3	3
2069	0	0	0	1	1	0	0	2	2
2070	0	0	0	1	1	0	0	2	2
2071	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2072	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2073	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2074	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2075	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2076	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2077	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2078	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2079	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2080	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2081	0	0	0	0	1	0	0	1	1

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2105	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	661.011,39	0,00	661.011,39	0,00	0,00	0,00	5.306.544,36	252.483,40	5.559.027,76	5.559.027,76	6.220.039,15
2026	547.659,67	0,00	547.659,67	108.995,07	0,00	108.995,07	5.262.919,15	245.768,41	5.508.687,56	5.617.682,63	6.165.342,30
2027	341.689,82	0,00	341.689,82	310.301,37	0,00	310.301,37	5.213.566,10	238.653,67	5.452.219,78	5.762.521,14	6.104.210,96
2028	95.453,37	0,00	95.453,37	551.961,46	0,00	551.961,46	5.157.909,82	231.192,30	5.389.102,12	5.941.063,58	6.036.516,95
2029	93.296,78	0,00	93.296,78	549.697,19	0,00	549.697,19	5.095.287,38	223.462,49	5.318.749,88	5.868.447,07	5.961.743,85
2030	0,00	0,00	0,00	637.857,23	0,00	637.857,23	5.025.282,19	215.558,23	5.240.840,43	5.878.697,66	5.878.697,66
2031	0,00	0,00	0,00	632.313,45	0,00	632.313,45	4.944.972,71	207.563,18	5.152.535,89	5.784.849,33	5.784.849,33
2032	0,00	0,00	0,00	626.366,09	0,00	626.366,09	4.858.058,59	199.570,65	5.057.629,24	5.683.995,32	5.683.995,32
2033	0,00	0,00	0,00	619.985,14	0,00	619.985,14	4.762.267,34	191.618,38	4.953.885,73	5.573.870,87	5.573.870,87
2034	0,00	0,00	0,00	613.137,78	0,00	613.137,78	4.657.262,10	183.742,77	4.841.004,87	5.454.142,64	5.454.142,64
2035	0,00	0,00	0,00	605.783,99	0,00	605.783,99	4.542.758,40	175.982,08	4.718.740,48	5.324.524,47	5.324.524,47
2036	0,00	0,00	0,00	597.876,02	0,00	597.876,02	4.418.553,75	168.338,56	4.586.892,31	5.184.768,33	5.184.768,33
2037	0,00	0,00	0,00	589.351,10	0,00	589.351,10	4.284.596,37	160.820,82	4.445.417,19	5.034.768,29	5.034.768,29
2038	0,00	0,00	0,00	580.129,16	0,00	580.129,16	4.140.973,43	153.411,72	4.294.385,15	4.874.514,31	4.874.514,31
2039	0,00	0,00	0,00	570.113,75	0,00	570.113,75	3.987.988,59	146.096,72	4.134.085,31	4.704.199,06	4.704.199,06
2040	0,00	0,00	0,00	559.193,19	0,00	559.193,19	3.826.278,79	138.859,96	3.965.138,75	4.524.331,95	4.524.331,95
2041	0,00	0,00	0,00	547.258,39	0,00	547.258,39	3.656.573,01	131.676,88	3.788.249,89	4.335.508,27	4.335.508,27
2042	0,00	0,00	0,00	534.213,22	0,00	534.213,22	3.479.816,06	124.516,45	3.604.332,50	4.138.545,72	4.138.545,72
2043	0,00	0,00	0,00	519.988,01	0,00	519.988,01	3.297.113,85	117.350,56	3.414.464,41	3.934.452,43	3.934.452,43
2044	0,00	0,00	0,00	504.550,66	0,00	504.550,66	3.109.550,44	110.163,34	3.219.713,78	3.724.264,43	3.724.264,43
2045	0,00	0,00	0,00	487.895,56	0,00	487.895,56	2.918.197,12	102.970,64	3.021.167,76	3.509.063,32	3.509.063,32
2046	0,00	0,00	0,00	470.019,01	0,00	470.019,01	2.724.234,97	95.823,04	2.820.058,00	3.290.077,02	3.290.077,02
2047	0,00	0,00	0,00	450.945,24	0,00	450.945,24	2.528.841,74	88.796,94	2.617.638,68	3.068.583,92	3.068.583,92
2048	0,00	0,00	0,00	430.708,90	0,00	430.708,90	2.333.435,65	81.974,32	2.415.409,96	2.846.118,86	2.846.118,86
2049	0,00	0,00	0,00	409.345,02	0,00	409.345,02	2.139.663,35	75.411,14	2.215.074,49	2.624.419,50	2.624.419,50
2050	0,00	0,00	0,00	386.870,81	0,00	386.870,81	1.949.284,76	69.147,51	2.018.432,26	2.405.303,08	2.405.303,08
2051	0,00	0,00	0,00	363.347,82	0,00	363.347,82	1.764.018,07	63.190,71	1.827.208,77	2.190.556,60	2.190.556,60
2052	0,00	0,00	0,00	338.911,97	0,00	338.911,97	1.585.354,56	57.553,98	1.642.908,54	1.981.820,51	1.981.820,51
2053	0,00	0,00	0,00	313.772,95	0,00	313.772,95	1.414.658,01	52.238,59	1.466.896,60	1.780.669,55	1.780.669,55

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	0,00	0,00	0,00	288.211,65	0,00	288.211,65	1.253.077,08	47.261,90	1.300.338,98	1.588.550,63	1.588.550,63
2055	0,00	0,00	0,00	262.548,78	0,00	262.548,78	1.101.393,89	42.632,81	1.144.026,71	1.406.575,48	1.406.575,48
2056	0,00	0,00	0,00	237.154,53	0,00	237.154,53	960.343,23	38.374,91	998.718,14	1.235.872,67	1.235.872,67
2057	0,00	0,00	0,00	212.351,33	0,00	212.351,33	830.376,01	34.507,65	864.883,66	1.077.234,99	1.077.234,99
2058	0,00	0,00	0,00	188.389,64	0,00	188.389,64	711.686,30	31.047,67	742.733,97	931.123,61	931.123,61
2059	0,00	0,00	0,00	165.468,11	0,00	165.468,11	604.331,22	27.977,18	632.308,39	797.776,50	797.776,50
2060	0,00	0,00	0,00	143.773,78	0,00	143.773,78	508.189,81	25.279,17	533.468,97	677.242,75	677.242,75
2061	0,00	0,00	0,00	123.468,69	0,00	123.468,69	422.993,65	22.936,79	445.930,44	569.399,13	569.399,13
2062	0,00	0,00	0,00	104.645,26	0,00	104.645,26	348.418,10	20.932,39	369.350,49	473.995,76	473.995,76
2063	0,00	0,00	0,00	87.365,08	0,00	87.365,08	283.924,85	19.245,80	303.170,65	390.535,74	390.535,74
2064	0,00	0,00	0,00	71.648,32	0,00	71.648,32	228.800,68	17.851,74	246.652,42	318.300,75	318.300,75
2065	0,00	0,00	0,00	57.506,32	0,00	57.506,32	182.242,20	16.717,67	198.959,87	256.466,19	256.466,19
2066	0,00	0,00	0,00	44.968,12	0,00	44.968,12	143.403,85	15.805,78	159.209,63	204.177,75	204.177,75
2067	0,00	0,00	0,00	34.070,09	0,00	34.070,09	111.370,46	15.073,55	126.444,01	160.514,10	160.514,10
2068	0,00	0,00	0,00	24.850,12	0,00	24.850,12	85.224,28	14.476,63	99.700,90	124.551,03	124.551,03
2069	0,00	0,00	0,00	17.326,56	0,00	17.326,56	64.129,67	13.986,42	78.116,09	95.442,65	95.442,65
2070	0,00	0,00	0,00	11.465,73	0,00	11.465,73	47.366,57	13.586,59	60.953,16	72.418,89	72.418,89
2071	0,00	0,00	0,00	7.160,66	0,00	7.160,66	34.249,02	13.259,13	47.508,15	54.668,81	54.668,81
2072	0,00	0,00	0,00	4.191,97	0,00	4.191,97	24.143,79	12.985,29	37.129,08	41.321,05	41.321,05
2073	0,00	0,00	0,00	2.270,24	0,00	2.270,24	16.523,69	12.752,46	29.276,15	31.546,39	31.546,39
2074	0,00	0,00	0,00	1.108,60	0,00	1.108,60	10.900,30	12.549,73	23.450,03	24.558,64	24.558,64
2075	0,00	0,00	0,00	475,61	0,00	475,61	6.840,74	12.361,67	19.202,41	19.678,02	19.678,02
2076	0,00	0,00	0,00	176,90	0,00	176,90	4.011,22	12.172,25	16.183,47	16.360,37	16.360,37
2077	0,00	0,00	0,00	52,20	0,00	52,20	2.136,99	11.974,26	14.111,25	14.163,45	14.163,45
2078	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00	9,34	984,23	11.765,25	12.749,48	12.758,82	12.758,82
2079	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64	363,66	11.541,96	11.905,62	11.906,26	11.906,26
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,89	11.300,01	11.395,91	11.395,91	11.395,91
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,31	11.034,51	11.048,82	11.048,82	11.048,82
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76	10.741,34	10.742,10	10.742,10	10.742,10

### Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417,84	10.417,85	10.417,85	10.417,85
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.063,61	10.063,61	10.063,61	10.063,61
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680,15	9.680,15	9.680,15	9.680,15
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269,44	9.269,44	9.269,44	9.269,44
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.832,81	8.832,81	8.832,81	8.832,81
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.369,30	8.369,30	8.369,30	8.369,30
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.351,04	7.351,04	7.351,04	7.351,04
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,20	6.793,20	6.793,20	6.793,20
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.208,12	6.208,12	6.208,12	6.208,12
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.607,54	5.607,54	5.607,54	5.607,54
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008,24	5.008,24	5.008,24	5.008,24
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.428,19	4.428,19	4.428,19	4.428,19
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880,78	3.880,78	3.880,78	3.880,78
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,66	3.377,66	3.377,66	3.377,66
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,74	2.916,74	2.916,74	2.916,74
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496,07	2.496,07	2.496,07	2.496,07
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113,85	2.113,85	2.113,85	2.113,85
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,45	1.768,45	1.768,45	1.768,45
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,35	1.458,35	1.458,35	1.458,35
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,13	1.182,13	1.182,13	1.182,13
2104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,51	938,51	938,51	938,51
2105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,27	726,27	726,27	726,27

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPSS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	118.321,04	92.541,59	277.951,39	4.381,52	0	493.195,54	5.559.027,76	19.830,34	5.578.858,10	-5.085.662,56	0,00
2026	98.031,08	76.672,35	280.884,13	4.381,52	0,00	459.969,08	5.617.682,63	16.429,79	5.634.112,42	-5.174.143,34	0,00
2027	61.162,48	47.836,57	288.126,06	4.381,52	0,00	401.506,63	5.762.521,15	10.250,69	5.772.771,84	-5.371.265,21	0,00
2028	17.086,15	13.363,47	297.053,18	4.381,52	0,00	331.884,32	5.941.063,58	2.863,60	5.943.927,18	-5.612.042,86	0,00
2029	16.700,12	13.061,55	293.422,35	4.007,59	0,00	327.191,61	5.868.447,07	2.798,90	5.871.245,97	-5.544.054,36	0,00
2030	0,00	0,00	293.934,88	0,00	0,00	293.934,88	5.878.697,66	0,00	5.878.697,66	-5.584.762,78	0,00
2031	0,00	0,00	289.242,47	0,00	0,00	289.242,47	5.784.849,33	0,00	5.784.849,33	-5.495.606,86	0,00
2032	0,00	0,00	284.199,77	0,00	0,00	284.199,77	5.683.995,32	0,00	5.683.995,32	-5.399.795,55	0,00
2033	0,00	0,00	278.693,54	0,00	0,00	278.693,54	5.573.870,87	0,00	5.573.870,87	-5.295.177,33	0,00
2034	0,00	0,00	272.707,13	0,00	0,00	272.707,13	5.454.142,65	0,00	5.454.142,65	-5.181.435,52	0,00
2035	0,00	0,00	266.226,22	0,00	0,00	266.226,22	5.324.524,46	0,00	5.324.524,46	-5.058.298,24	0,00
2036	0,00	0,00	259.238,42	0,00	0,00	259.238,42	5.184.768,33	0,00	5.184.768,33	-4.925.529,91	0,00
2037	0,00	0,00	251.738,41	0,00	0,00	251.738,41	5.034.768,29	0,00	5.034.768,29	-4.783.029,88	0,00
2038	0,00	0,00	243.725,72	0,00	0,00	243.725,72	4.874.514,31	0,00	4.874.514,31	-4.630.788,59	0,00
2039	0,00	0,00	235.209,95	0,00	0,00	235.209,95	4.704.199,06	0,00	4.704.199,06	-4.468.989,11	0,00
2040	0,00	0,00	226.216,60	0,00	0,00	226.216,60	4.524.331,94	0,00	4.524.331,94	-4.298.115,34	0,00
2041	0,00	0,00	216.775,41	0,00	0,00	216.775,41	4.335.508,28	0,00	4.335.508,28	-4.118.732,87	0,00
2042	0,00	0,00	206.927,29	0,00	0,00	206.927,29	4.138.545,72	0,00	4.138.545,72	-3.931.618,43	0,00
2043	0,00	0,00	196.722,62	0,00	0,00	196.722,62	3.934.452,42	0,00	3.934.452,42	-3.737.729,80	0,00
2044	0,00	0,00	186.213,22	0,00	0,00	186.213,22	3.724.264,43	0,00	3.724.264,43	-3.538.051,21	0,00
2045	0,00	0,00	175.453,17	0,00	0,00	175.453,17	3.509.063,33	0,00	3.509.063,33	-3.333.610,16	0,00
2046	0,00	0,00	164.503,85	0,00	0,00	164.503,85	3.290.077,02	0,00	3.290.077,02	-3.125.573,17	0,00
2047	0,00	0,00	153.429,20	0,00	0,00	153.429,20	3.068.583,92	0,00	3.068.583,92	-2.915.154,72	0,00
2048	0,00	0,00	142.305,94	0,00	0,00	142.305,94	2.846.118,87	0,00	2.846.118,87	-2.703.812,93	0,00
2049	0,00	0,00	131.220,98	0,00	0,00	131.220,98	2.624.419,50	0,00	2.624.419,50	-2.493.198,52	0,00
2050	0,00	0,00	120.265,15	0,00	0,00	120.265,15	2.405.303,08	0,00	2.405.303,08	-2.285.037,93	0,00
2051	0,00	0,00	109.527,83	0,00	0,00	109.527,83	2.190.556,60	0,00	2.190.556,60	-2.081.028,77	0,00
2052	0,00	0,00	99.091,03	0,00	0,00	99.091,03	1.981.820,51	0,00	1.981.820,51	-1.882.729,48	0,00
2053	0,00	0,00	89.033,48	0,00	0,00	89.033,48	1.780.669,56	0,00	1.780.669,56	-1.691.636,08	0,00

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPSS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	0,00	0,00	79.427,53	0,00	0,00	79.427,53	1.588.550,63	0,00	1.588.550,63	-1.509.123,10	0,00
2055	0,00	0,00	70.328,77	0,00	0,00	70.328,77	1.406.575,49	0,00	1.406.575,49	-1.336.246,72	0,00
2056	0,00	0,00	61.793,63	0,00	0,00	61.793,63	1.235.872,67	0,00	1.235.872,67	-1.174.079,04	0,00
2057	0,00	0,00	53.861,75	0,00	0,00	53.861,75	1.077.234,99	0,00	1.077.234,99	-1.023.373,24	0,00
2058	0,00	0,00	46.556,18	0,00	0,00	46.556,18	931.123,61	0,00	931.123,61	-884.567,43	0,00
2059	0,00	0,00	39.888,83	0,00	0,00	39.888,83	797.776,50	0,00	797.776,50	-757.887,67	0,00
2060	0,00	0,00	33.862,14	0,00	0,00	33.862,14	677.242,75	0,00	677.242,75	-643.380,61	0,00
2061	0,00	0,00	28.469,96	0,00	0,00	28.469,96	569.399,13	0,00	569.399,13	-540.929,17	0,00
2062	0,00	0,00	23.699,79	0,00	0,00	23.699,79	473.995,75	0,00	473.995,75	-450.295,96	0,00
2063	0,00	0,00	19.526,79	0,00	0,00	19.526,79	390.535,74	0,00	390.535,74	-371.008,95	0,00
2064	0,00	0,00	15.915,04	0,00	0,00	15.915,04	318.300,74	0,00	318.300,74	-302.385,70	0,00
2065	0,00	0,00	12.823,31	0,00	0,00	12.823,31	256.466,19	0,00	256.466,19	-243.642,88	0,00
2066	0,00	0,00	10.208,89	0,00	0,00	10.208,89	204.177,74	0,00	204.177,74	-193.968,85	0,00
2067	0,00	0,00	8.025,71	0,00	0,00	8.025,71	160.514,10	0,00	160.514,10	-152.488,39	0,00
2068	0,00	0,00	6.227,55	0,00	0,00	6.227,55	124.551,03	0,00	124.551,03	-118.323,48	0,00
2069	0,00	0,00	4.772,13	0,00	0,00	4.772,13	95.442,65	0,00	95.442,65	-90.670,52	0,00
2070	0,00	0,00	3.620,94	0,00	0,00	3.620,94	72.418,89	0,00	72.418,89	-68.797,95	0,00
2071	0,00	0,00	2.733,44	0,00	0,00	2.733,44	54.668,81	0,00	54.668,81	-51.935,37	0,00
2072	0,00	0,00	2.066,05	0,00	0,00	2.066,05	41.321,05	0,00	41.321,05	-39.255,00	0,00
2073	0,00	0,00	1.577,32	0,00	0,00	1.577,32	31.546,39	0,00	31.546,39	-29.969,07	0,00
2074	0,00	0,00	1.227,93	0,00	0,00	1.227,93	24.558,64	0,00	24.558,64	-23.330,71	0,00
2075	0,00	0,00	983,90	0,00	0,00	983,90	19.678,02	0,00	19.678,02	-18.694,12	0,00
2076	0,00	0,00	818,02	0,00	0,00	818,02	16.360,37	0,00	16.360,37	-15.542,35	0,00
2077	0,00	0,00	708,17	0,00	0,00	708,17	14.163,45	0,00	14.163,45	-13.455,28	0,00
2078	0,00	0,00	637,94	0,00	0,00	637,94	12.758,82	0,00	12.758,82	-12.120,88	0,00
2079	0,00	0,00	595,31	0,00	0,00	595,31	11.906,26	0,00	11.906,26	-11.310,95	0,00
2080	0,00	0,00	569,80	0,00	0,00	569,80	11.395,91	0,00	11.395,91	-10.826,11	0,00
2081	0,00	0,00	552,44	0,00	0,00	552,44	11.048,82	0,00	11.048,82	-10.496,38	0,00
2082	0,00	0,00	537,11	0,00	0,00	537,11	10.742,10	0,00	10.742,10	-10.204,99	0,00
2083	0,00	0,00	520,89	0,00	0,00	520,89	10.417,85	0,00	10.417,85	-9.896,96	0,00

**Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPSS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	0,00	0,00	503,18	0,00	0,00	503,18	10.063,61	0,00	10.063,61	-9.560,43	0,00
2085	0,00	0,00	484,01	0,00	0,00	484,01	9.680,15	0,00	9.680,15	-9.196,14	0,00
2086	0,00	0,00	463,47	0,00	0,00	463,47	9.269,44	0,00	9.269,44	-8.805,97	0,00
2087	0,00	0,00	441,64	0,00	0,00	441,64	8.832,81	0,00	8.832,81	-8.391,17	0,00
2088	0,00	0,00	418,47	0,00	0,00	418,47	8.369,30	0,00	8.369,30	-7.950,83	0,00
2089	0,00	0,00	393,81	0,00	0,00	393,81	7.876,25	0,00	7.876,25	-7.482,44	0,00
2090	0,00	0,00	367,55	0,00	0,00	367,55	7.351,04	0,00	7.351,04	-6.983,49	0,00
2091	0,00	0,00	339,66	0,00	0,00	339,66	6.793,20	0,00	6.793,20	-6.453,54	0,00
2092	0,00	0,00	310,41	0,00	0,00	310,41	6.208,12	0,00	6.208,12	-5.897,71	0,00
2093	0,00	0,00	280,38	0,00	0,00	280,38	5.607,54	0,00	5.607,54	-5.327,16	0,00
2094	0,00	0,00	250,41	0,00	0,00	250,41	5.008,24	0,00	5.008,24	-4.757,83	0,00
2095	0,00	0,00	221,41	0,00	0,00	221,41	4.428,19	0,00	4.428,19	-4.206,78	0,00
2096	0,00	0,00	194,04	0,00	0,00	194,04	3.880,78	0,00	3.880,78	-3.686,74	0,00
2097	0,00	0,00	168,88	0,00	0,00	168,88	3.377,66	0,00	3.377,66	-3.208,78	0,00
2098	0,00	0,00	145,84	0,00	0,00	145,84	2.916,74	0,00	2.916,74	-2.770,90	0,00
2099	0,00	0,00	124,80	0,00	0,00	124,80	2.496,07	0,00	2.496,07	-2.371,27	0,00
2100	0,00	0,00	105,69	0,00	0,00	105,69	2.113,85	0,00	2.113,85	-2.008,16	0,00
2101	0,00	0,00	88,42	0,00	0,00	88,42	1.768,45	0,00	1.768,45	-1.680,03	0,00
2102	0,00	0,00	72,92	0,00	0,00	72,92	1.458,35	0,00	1.458,35	-1.385,43	0,00
2103	0,00	0,00	59,11	0,00	0,00	59,11	1.182,13	0,00	1.182,13	-1.123,02	0,00
2104	0,00	0,00	46,93	0,00	0,00	46,93	938,51	0,00	938,51	-891,58	0,00
2105	0,00	0,00	36,31	0,00	0,00	36,31	726,27	0,00	726,27	-689,96	0,00

## 30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Capitalizado		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	480	Admitiu-se que é o 1º emprego do servidor

Servidores ativos - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	10	Admitiu-se que é o 1º emprego do servidor

## 31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	85.994,89
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	19.485,68
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>105.480,57</b>
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	128.940.176,96
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	121.939.866,92
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	7.000.310,04
1.2.1.1.2.08.02	(+) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>128.940.176,96</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>129.045.657,53</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	193.081.120,46
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	68.538.513,47
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	72.145.803,66
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.607.290,19
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	7.014.744,44
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	7.855.346,18
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	250.309,20
	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	197.525,23
2.2.7.2.1.02.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	392.767,31
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	36.588.102,85
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	38.513.792,47
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.925.689,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	80.939.759,70
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	185.468.183,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	53.427.075,00
	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	41.827.940,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.273.409,20
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00		
(10) + (11) - (12)	<b>(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	105.480,57
2.2.7.2.2.01.00	<b>(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	68.538.513,47
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	68.538.513,47
2.2.7.2.2.02.00	<b>(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	7.014.744,44
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.014.744,44
	<b>(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS</b>	
2.2.7.2.2.05.00	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	75.447.777,34
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	68.433.032,90
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.014.744,44
2.3.6.2.00.00	<b>(13) RESERVAS ATUARIAIS</b>	11.412.314,41
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	11.412.314,41
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	11.412.314,41
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	11.412.314,41
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
(1) - (9)	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		



61 3032 4441


[www.logicaatuarial.com.br](http://www.logicaatuarial.com.br)

[logicaatuarial@logicaatuarial.com.br](mailto:logicaatuarial@logicaatuarial.com.br)

## 32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 24,37 anos, para o Plano Previdenciário, e 14,04 anos, para o Plano Financeiro.

Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros do Fundo Previdenciário para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

*"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."*

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Previdenciário, que é de 24,37 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,06%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em dois dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro do Previdenciário deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro totaliza 5,36%.

No caso do Fundo Financeiro, onde tem-se uma duração do passivo de 14,04 anos, a Portaria MPS nº 1.499/2024 define como taxa parâmetro o valor de 4,86%, a qual foi observado nesse estudo.

Com base no presente estudo foi apurado a Duração do passivo para cada um dos fundos em 2025, quais sejam:

Fundo Previdenciário: 23,35 anos

Fundo Financeiro: 10,10 anos

**Será divulgado pela SPREV nova Portaria com taxas parâmetros a serem consideradas na Avaliação Atuarial de 2026. Sugerimos que seja observada essa taxa quando da definição da política de investimentos de 2026.**



### 33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se que o principal motivo de variação dos valores das Provisões se refere a massa de segurados.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Proporção (%)
<b>Provisão em 31/12/2023</b>	<b>99.246.453,72</b>	-
Variação da massa de segurados	9.989.907,11	10,07%
Variação da Taxa de Juros	-9.696.805,01	-9,77%
Variação na Tábua de Mortalidade	2.064.370,80	2,08%
Outros	15.923.935,94	16,04%
<b>Provisão em 31/12/2024</b>	<b>117.527.862,55</b>	-

### 34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino			Invalidez	Masculino	
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0

**Tábuas Biométricas**

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino			Unissex	Invalidez	
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

**35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA**

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



61 3032 4441


[www.logicaatuarial.com.br](http://www.logicaatuarial.com.br)

[logicaatuarial@logicaatuarial.com.br](mailto:logicaatuarial@logicaatuarial.com.br)

## 36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

**ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

**AVALIAÇÃO ATUARIAL:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**ANÁLISE DE SENSIBILIDADE:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

**BASES TÉCNICAS:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES:** encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

**CUSTEIO ADMINISTRATIVO:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO:** Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).



**CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO:** Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

**DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**DEFICIT ATURAL:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

**EQUILÍBRIO ATUARIAL:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**HIPÓTESES ATUARIAIS:** hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

**EQUILÍBRIO FINANCEIRO:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, económicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

**NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PENSÃO:** refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

**PENSIONISTA:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

**PERFIL DE RISCO ATUARIAL:** é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PLANO DE CUSTEIO VIGENTE:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**PLANO PREVIDENCIÁRIO:** Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

**PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO** é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

**PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**PROVISÃO MATEMÁTICA:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

**REGIME FINANCEIRO:** termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

**RESULTADO ATUARIAL:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

**RESUMO EXECUTIVO:** Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

**SEGURADO APOSENTADO:** o segurado em gozo de aposentadoria.

**SEGURADO ATIVO:** o segurado que esteja em fase laborativa.



61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

**TÁBUAS BIOMÉTRICAS:** Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

**UNIDADE GESTORA:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

**SIGLAS UTILIZADAS:**

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.